



ORÇAMENTO

MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 249/2019

2019



LEI Nº 249/2019-GPQ

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ANUAL
DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2.019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quatipuru - Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Quatipuru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesas do Município de QUATIPURU, para o Exercício Financeiro de 2019, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta; e,

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em **R\$ 28.475.527,46** (*Vinte e Oito Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos*) sendo, em observância ao disposto na Lei PPA/2018 -2021 e LDO/2019, desdobrada em:

I - R\$ 21.718.598,38 (*Vinte e Um Milhões Setecentos e Dezoito Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos*) do Orçamento Fiscal; e,

II - R\$ 6.756.929,08 (*Seis Milhões Setecentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Oito Centavos*) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º - As Receitas decorrentes da arrecadação de Tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o desdobramento e especificações constantes nos anexos integrantes desta Lei.

RECEITAS	R\$
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.322.568,85
RECEITA PATRIMONIAL	121.910,67
RECEITA DE SERVIÇOS	3.308,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.118.263,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.308,46
ALIENAÇÕES DE BENS	12.549,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.352.126,56
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	2.458.508,52
TOTAL DAS RECEITAS	28.475.527,46

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária é fixada em **R\$ 28.475.527,46 (Vinte e Oito Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)** sendo, em observância ao disposto do PPA/2018 -2021 e LDO/2019 nos seguintes agregados:

I - R\$ 21.718.598,38 (Vinte e Um Milhões Setecentos e Dezoito Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos) do Orçamento Fiscal; e,

II - R\$ 6.756.929,08 (Seis Milhões Setecentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Oito Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II

Da Distribuição da Despesas por Órgãos

Art. 5º - A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, observada as diretrizes e metas definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias apresentam, por órgão, o desdobramento e programação constante nos demonstrativos integrantes desta Lei.

§ 1º - O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, bem como adotar as providências necessárias para adequar a execução da despesa fixada ao ingresso das receitas, mediante o remanejamento de dotações de uma categoria de programação para outra ou através de contingenciamento.

§ 2º - Os Agentes Ordenadores de Despesa das Unidades Descentralizadas e os Presidentes dos Fundos Especiais ficam autorizados, na movimentação de dotações atribuídas às suas respectivas Unidades Orçamentárias, efetivar

as adequações necessárias através do remanejamento de dotações de uma categoria de programação para outra mediante prévio ato baixado pelo chefe do órgão respectivo.

§ 3º - Os orçamentos das despesas das Administrações Indiretas homologada por Decreto do Executivo, poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

DESPESAS	R\$
LEGISLATIVA	948.227,80
ADMINISTRAÇÃO	5.127.282,00
SEGURANÇA PÚBLICA	3.923,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.692.291,95
SAÚDE	5.064.637,13
EDUCAÇÃO	9.972.634,88
CULTURA	441.397,16
URBANISMO	2.659.082,94
HABITAÇÃO	49.038,84
SANEAMENTO	293.784,65
GESTÃO AMBIENTAL	177.409,69
AGRICULTURA	1.106.516,62
ENERGIA	345.242,21
TRANSPORTE	83.739,19
ENCARGOS ESPECIAIS	223.041,77
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	287.277,27
TOTAL DAS DESPESAS	28.475.527,46

CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado.

I - Abrir Créditos Suplementares no decorrer do exercício de 2019, com finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às Despesas Correntes e de Capital, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa atualizada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, utilizando como fonte de recursos às disponibilidades citadas nos incisos I, II e III do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;



Parágrafo Único: a autorização contida no inciso I, se estende ao Poder Legislativo quanto as alterações necessárias em seu próprio orçamento.

II - Considerar automaticamente suplementadas as dotações referentes às receitas vinculadas pelo valor de seu excesso de arrecadação efetivamente realizado, assim como pelo superávit financeiro do exercício de 2018, devendo ser baixado Decreto necessário a sua efetivação;

Art. 7º - Suplementar até o limite de 10% (dez por cento) das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas corrente", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subtítulo objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas.

Art. 8º - Suplementar com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com:

I - O cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgadas, mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupo de despesas no âmbito do mesmo subtítulo, ou com esta finalidade em outra unidade orçamentária e na "Reserva de Contingência";

II - Amortização e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essas finalidades na mesma unidade orçamentária;

III - Pessoal e encargos sociais, mediante e utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesas no âmbito de cada poder;

IV - Suplementar pelo valor de seu excesso de arrecadação as dotações referentes a:

- a) Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) Convênios firmados pelos órgãos da administração direta e suas aplicações financeiras;



- c) Recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS e /ou do Fundo Nacional de Saude/FNS e de sua aplicação financeira;
- d) Recursos provenientes do Fundo Nacional de Saude/FNAS e de sua aplicação financeira;
- e) Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e de suas aplicações financeiras;
- f) Recursos destinados ao FUNDEB e suas aplicações financeiras; e
- g) Recursos que integram os Fundos Municipais.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 9º - Esta Lei retroage seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatipuru, em 02 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE
SOUSA:44302800291

Assinado
digitalmente por
LUIZ PEREIRA DE
SOUSA:44302800291
Data: 2019.01.02
09:36:24 -0300

Luiz Pereira de Sousa

Prefeito Municipal



ATA DE APROVAÇÃO



ATA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2018, DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, REALIZADA DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano 2018, (Dois Mil e Dezoito), às 10 (dez) horas no Plenário Legislativo "Benedito Rodrigues" da Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Vereadores sob os trabalhos do Senhor Vereador **Paulo Cícero da Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal**, antes de iniciar a Sessão Legislativa convoca o senhor Vereador Paulo Cícero para fazer leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada, após convoca a senhora Vereadora Regina Oliveira, 2ª Secretária da Mesa para fazer a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quorum. Responderam presente os seguintes: Benedito Martins, Hemerson Soares, Iralton Fernandes, João Osmar, Manoel Aviz, Orlando Júlio, Paulo Cícero, Regina Oliveira e Sílvio Santa Brígida. E como havia quorum o senhor Presidente declara aberta a Sessão e convoca o senhor Vereador Sílvio Santa Brígida para fazer a leitura da Ata da Sessão Legislativa anterior, após lida é submetida em discussão e como não houve mais contestação a Ata é submetida em votação, sendo aprovada sem alterações. E em seguida o dito Vereador fez a leitura do expediente. Correspondências recebidas. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, sobre o Projeto de Lei nº 04/2018, dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Quatipuru em que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro do ano 2019. Cujos membros do respectivo parecer opinam pela aprovação do projeto de lei do orçamento para 2019, bem assim como as apresentações que foram colocadas de remanejamento e emenda do vereador Manoel Aviz. Assinaram os vereadores; Pela Comissão de Finanças e Orçamento. Benedito Martins – Presidente: Sílvio Santa Brígida – Relator e Regina Oliveira – Membro. Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis, sobre o projeto de lei nº 05/2018, que dispõe sobre a criação, regulamentação e definição de critérios para a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da política de Assistência Social no município de Quatipuru e dá outras providências. Os membros da Comissão opinaram pela aprovação do referido projeto de lei. Assinaram os Vereadores: Iralton José Fernandes – Presidente: Manoel Costa de Aviz – Relator e Orlando Júlio da Silva – Membro. Parecer da Comissão de Assistência Social sobre o referido projeto de lei, os membros opinaram pela aprovação do mesmo, assinaram os Vereadores: João Osmar – Presidente: Regina Oliveira – Relatora e Manoel Costa – Membro. Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis sobre o projeto de lei nº 006/2018, que "declara a festa da marujada no distrito de Boa Vista, município de Quatipuru, patrimônio Cultural Imaterial e dá outras providências", assim como em seu art. 2º, proíbe outras festas paralelas a realização da festa da marujada tanto no distrito de Boa Vista como na Sede do município. Os vereadores membros da Comissão de Justiça e Redação de Leis opinaram pela aprovação da dita matéria, assinaram: Iralton José Fernandes – Presidente: Manoel Costa de Aviz – Relator e Orlando Júlio da Silva – Membro. E como não havia mais correspondências para ser lida o senhor Presidente inicia a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, submete em DISCUSSÃO as matérias que estão na pauta. O parecer da Comissão de Justiça e Orçamento do projeto de lei nº 04/2018 que dispõe sobre o Orçamento para o ano de 2019, foi discutido, tendo o Vereador Iralton sugerido que seja dado dez por cento de suplementação no Orçamento e não como



ARTÓRIO MARQUES
Distrito de Taurateua
Santa Maria do Pará-PA
AUTENTICAÇÃO
Esta Fotocópia é Reprodução Fiel do Original da Verdade
Em Teste
Taurateua-PA 11/03/19

Raimunda Santiago
Raimunda Santiago P. Sousa
Oficial Interina
CPF 287 364 512-15

está no parecer de trinta por cento, em seguida o parecer da Comissão de Justiça sobre o projeto de lei nº 05/2018, que dispõe sobre a criação, regulamentação e definição de critérios para a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da política de Assistência Social no município de Quatipuru, foi discutido tendo o Vereador João Osmar enaltecido que é necessário a aprovação do referido projeto. E dando prosseguimento, o parecer da Comissão de Justiça sobre o projeto de lei nº 06/2018, declara a festa da marujada no distrito de Boa Vista, patrimônio cultural imaterial, também discutido assim como relata o vereador Manoel com a proibição de outras festas paralelas a da marujada tanto na Sede como no distrito de Boa Vista. E após as discussões dos senhores vereadores, o senhor Presidente inicia a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, quando sub mete em VOTAÇÃO estas matérias. O projeto de Lei nº 04/2018 que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Quatipuru, foi aprovado conforme o Parecer por unanimidade, sendo que a suplementação foi aprovada de dez por cento por cinco vereadores contra quatro. O Projeto de Lei nº 05/2018 da Assistência Social do município de Quatipuru e Projeto de Lei nº 06/2018, que da festa da marujada, também aprovados. E como nada mais havia a ser tratado o senhor Presidente declara que nesta oportunidade será realizada a eleição da renovação da Mesa Diretora para o biênio 2019 e 2020 da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Quatipuru.

Presidente: Paulo Ricco da S. Reis
1º Secretário: Adilson Gomes de Oliveira
2º Secretário: Guilherme Gomes de Moura
Vereador: Adilson Gomes de Oliveira
Vereador: Henrique Gomes da Silva
Vereador: Manoel Costa de Souza
Vereador: Adilson Gomes de Oliveira
Vereador: Guilherme Gomes de Moura



Raimunda Santiago
Raimunda Santiago P. Sousa
Oficial Interina
CPF 287 364 512-15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVOS DA RECEITAS POR FONTES E DESPESAS POR FUNÇÕES

QUATIPURU-PA

Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	28.569.360,06	Legislativa	948.227,80
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.322.568,85	Administração	5.127.282,00
Receita Patrimonial	121.910,67	Segurança Pública	3.923,36
Receita de Serviços	3.308,46	Assistência Social	1.692.291,95
Transferências Correntes	27.118.263,62	Saúde	5.064.637,13
Outras Receitas Correntes	3.308,46	Educação	9.972.634,88
Receitas de Capital	2.364.675,92	Cultura	441.397,16
Alienações de Bens	12.549,36	Urbanismo	2.659.082,94
Transferências de Capital	2.352.126,56	Habitação	49.038,84
Deduções de Receita	-2.458.508,52	Saneamento	293.784,65
Deduções do FUNDEB	-2.458.508,52	Gestão Ambiental	177.409,69
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.458.508,52	Agricultura	1.106.516,62
Transferências Correntes - retif. -	-2.458.508,52	Energia	345.242,21
		Transporte	83.739,19
		Encargos Especiais	223.041,77
		Reserva de Contingência	287.277,27
TOTAL GERAL 28.475.527,46		TOTAL GERAL 28.475.527,46	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVOS DA RECEITAS POR FONTES E DESPESAS POR USOS

QUATIPURU-PA

Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	28.569.360,06	Câmara Municipal de Quatipuru	948.227,80
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.322.568,85	Gabinete do Prefeito	633.655,44
Receita Patrimonial	121.910,67	Secretaria de Administração	2.545.895,88
Receita de Serviços	3.308,46	Secretaria de Finanças	928.979,64
Transferências Correntes	27.118.263,62	Secretaria de Agricultura	1.106.516,62
Outras Receitas Correntes	3.308,46	Secretaria Municipal de Educação	9.972.634,88
Receitas de Capital	2.364.675,92	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	441.397,16
Alienações de Bens	12.549,36	Sec.de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	4.676.604,00
Transferências de Capital	2.352.126,56	Secretaria de Saúde	5.064.637,13
Deduções de Receita	-2.458.508,52	Secretaria de Assistência Ação Social	1.692.291,95
Deduções do FUNDEB	-2.458.508,52	Secretaria do Meio Ambiente	177.409,69
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.458.508,52	Reserva de Contingência	287.277,27
Transferências Correntes - retif. -	-2.458.508,52		
TOTAL GERAL	28.475.527,46	TOTAL GERAL	28.475.527,46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

QUATIPURU-PA

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.322.568,85	Pessoal e encargos sociais	13.160.562,79
Receita Patrimonial	121.910,67	Outras despesas correntes	9.276.474,52
Receita de Serviços	3.308,46	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.673.814,23
Transferências Correntes	27.118.263,62		
Outras Receitas Correntes	3.308,46	TOTAL	26.110.851,54
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	5.644.581,98
Transferências Correntes	-2.458.508,52	Inversões financeiras	170.866,40
TOTAL	26.110.851,54	Amortização da dívida	223.041,77
		TOTAL	6.038.490,15
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.673.814,23		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	12.549,36		
Transferências de Capital	2.352.126,56		
TOTAL	6.038.490,15		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	26.110.851,54	DESPESAS CORRENTES.....	22.437.037,31
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.364.675,92	DESPESAS DE CAPITAL.....	6.038.490,15
TOTAL.....	28.475.527,46	TOTAL.....	28.475.527,46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

QUATIPURU-PA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				28.569.360,06
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.322.568,85	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		929.659,25		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		88.567,13		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		88.567,13		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		25.219,30		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	10010000	15.131,57		
		11110000	6.304,83		
		12110000	3.782,90		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		63.347,83		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	10010000	38.008,70		
		11110000	15.836,96		
		12110000	9.502,17		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		841.092,12		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		31.088,18		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		19.394,46		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	11.636,67		
		11110000	4.848,62		
		12110000	2.909,17		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		11.693,72		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	7.016,23		
		11110000	2.923,43		
		12110000	1.754,06		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e		810.003,94		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		810.003,94		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10010000	486.002,36		
		11110000	202.500,99		
		12110000	121.500,59		

- continua

- continuação -				
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		47.667,39	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de			
	Serviços		47.667,39	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de			
	Serviços		47.667,39	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de			
	Serviços		47.667,39	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de			
	Serviços - Principal	10010000	47.667,39	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		345.242,21	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria -			
	Específica E/M		345.242,21	
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para			
	Expansão Rede de Iluminação		345.242,21	
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria			
	Expansão Rede Iluminação		345.242,21	
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria			
	Expansão Rede Iluminação	16200000	345.242,21	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			121.910,67
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio			
	Imobiliário do Estado		4.962,69	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos,			
	Foros, Laudêmios, Tarifas de		4.962,69	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		1.654,23	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -			
	Principal	10010000	1.654,23	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de			
	Ocupação		3.308,46	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de			
	Ocupação - Principal	10010000	3.308,46	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		116.947,98	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		116.947,98	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários		116.947,98	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal	10010000	116.947,98	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			3.308,46
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		3.308,46	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		3.308,46	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		3.308,46	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10010000	3.308,46	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			27.118.263,62
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de			
	suas Entidades		15.666.201,53	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M		15.666.201,53	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da			
	União		9.800.366,47	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal		9.800.158,74	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal - Principal	10010000	5.880.095,24	
		11110000	490.007,94	
		11120000	1.176.019,05	
		11130000	784.012,70	
		12110000	1.470.023,81	

- continua

- continuação -

1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		207,73
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10010000	124,63
		11110000	10,39
		11120000	24,93
		11130000	16,62
		12110000	31,16
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		105.678,27
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		105.678,27
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	11400000	79.258,70
		12400000	26.419,57
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		2.213.865,75
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		2.213.865,75
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	12140000	2.213.865,75
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede		364.486,15
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente		364.486,15
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente -	12150000	364.486,15
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		1.098.073,69
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		195.893,10
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11200000	195.893,10
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		1.654,23
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	11210000	1.654,23
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		346.656,13
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	11220000	346.656,13
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		40.708,93
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	11230000	40.708,93
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		513.161,30
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	11240000	513.161,30
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		19.415,59
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		19.415,59
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	10010000	11.649,35
		11110000	970,78
		11120000	2.329,87
		11130000	1.553,25
		12110000	2.912,34

- continua

- continuação -		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas	856.625,11
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	856.625,11
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - 15100000	856.625,11
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	922.477,84
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	922.477,84
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal 13110000	922.477,84
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	285.212,66
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	285.212,66
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	285.212,66
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal 10010000	285.212,66
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	4.124.752,43
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.124.752,43
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.437.175,20
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.256.316,41
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal 10010000	1.353.789,85
		11110000 112.815,82
		11120000 270.757,97
		11130000 180.505,31
		12110000 338.447,46
		97.276,29
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal 10010000	58.365,79
		11110000 4.863,81
		11120000 11.673,15
		11130000 7.782,10
		12110000 14.591,44
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.167,81
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 10010000	30.100,69
		11110000 2.508,39
		11120000 6.020,14
		11130000 4.013,42
		12110000 7.525,17
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	33.414,69
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico 16100000	33.414,69

- continua

- continuação -

1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		342.257,99	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		342.257,99	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	12130000	342.257,99	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		1.106.625,11	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		1.106.625,11	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	11250000 15200000	434.111,08 672.514,03	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		238.694,13	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		238.694,13	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	10010000	238.694,13	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		7.327.309,66	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		7.327.309,66	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		7.327.309,66	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		7.327.309,66	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	11120000 11130000	4.396.385,80 2.930.923,86	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			3.308,46
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.308,46	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		1.654,23	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		1.654,23	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		1.654,23	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10010000	1.654,23	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		1.654,23	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		1.654,23	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		1.654,23	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10010000	1.654,23	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			2.364.675,92
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			12.549,36
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		12.549,36	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		12.549,36	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		12.549,36	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	19300000	12.549,36	

- continua

- continuação -					2.352.126,56
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União			1.176.063,28	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			1.176.063,28	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União			1.176.063,28	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	15100000		1.176.063,28	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas			1.176.063,28	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas			1.176.063,28	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas			1.176.063,28	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			1.176.063,28	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000		1.176.063,28	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-2.458.508,52
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-2.458.508,52	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-1.977.756,42	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-1.977.756,42	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-1.973.873,30	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-1.973.831,75	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11120000 11130000		-1.184.299,05 -789.532,70	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-41,55	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11120000 11130000		-24,93 -16,62	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			-3.883,12	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			-3.883,12	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	11120000 11130000		-2.329,87 -1.553,25	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados			-480.752,10	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-480.752,10	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-480.752,10	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-451.263,28	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11120000 11130000		-270.757,97 -180.505,31	

-2.458.508,52

- continua

- continuação -					
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-19.455,26	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -				
	Principal	11120000		-11.673,16	
		11130000		-7.782,10	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -				
	Municípios			-10.033,56	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -				
	Municípios - Principal	11120000		-6.020,14	
		11130000		-4.013,42	
				TOTAL DA RECEITA	28.475.527,46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PROGRAMAS DE TRABALHO

QUATIPURU-PA

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	633.655,44	633.655,44
04 122	Administração Geral	0,00	633.655,44	633.655,44
04 122 0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	633.655,44	633.655,44
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO GABINETE DO PREFEITO.		606.874,81	606.874,81
04 122 0002 2.004	Manutenção da Residência do Prefeito MANTER A RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO.		26.780,63	26.780,63
TOTAL		0,00	633.655,44	633.655,44

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	85.698,00	2.456.274,52	2.541.972,52
04 122	Administração Geral	85.698,00	1.167.867,77	1.253.565,77
04 122 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	85.698,00	1.167.867,77	1.253.565,77
04 122 0003 1.001	Aquisição de Imóveis	85.698,00		85.698,00
	BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.		37.492,88	37.492,88
04 122 0003 2.005	Publicidade dos Atos do Executivo			
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DANDO PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.		966.062,19	966.062,19
04 122 0003 2.006	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração			
	MELHORAR E GARANTIR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		26.780,63	26.780,63
04 122 0003 2.007	Manutenção de Órgãos Adidos			
	BUSCAR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.		37.492,88	37.492,88
04 122 0003 2.008	Manutenção e Conservação de Bens Públicos			
	REDIMENSIONAR, CONSERVAR E REVITALIZAR A ESTRUTURA FÍSICA DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, ALÉM DE OBJETIVAR, O CONTROLE E A GESTÃO PATRIMONIAL.		100.039,19	100.039,19
04 122 0003 2.009	Contribuição ao PASEP			
	BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DO PASEP JUNTO À RECEITA FEDERAL E MINISTÉRIO DO TRABALHO VISLUMBRANDO GARANTIR DIREITOS AOS SERVIDORES NO QUE DIZ RESPEITO AO ABONO PASEP, ALÉM DE ADOTAR MEDIDAS E			

- continu:

- continuação -

	CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
04 123	Administração Financeira	0,00	208.747,61	208.747,61
04 123 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	208.747,61	208.747,61
04 123 0003 2.010	Precatórios		208.747,61	208.747,61
04 124	Controle Interno	0,00	104.844,38	104.844,38
04 124 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	104.844,38	104.844,38
04 124 0003 2.011	Manutenção do Controle Interno		104.844,38	104.844,38
	BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO EFICAZ E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	64.273,51	64.273,51
04 128 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	64.273,51	64.273,51
04 128 0003 2.012	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos		64.273,51	64.273,51
	TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR NOVAS TECNOLOGIAS AOS RECURSOS HUMANOS PRIORIZANDO E VALORIZANDO O SERVIDOR COM VISTAS A RESULTADOS POSITIVOS BUSCANDO SEMPRE A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS.			
04 271	Previdência Básica	0,00	910.541,25	910.541,25
04 271 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	910.541,25	910.541,25
04 271 0003 2.013	Contribuição à Previdência Social		910.541,25	910.541,25
	BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO À RECEITA FEDERAL E À PREVIDÊNCIA SOCIAL VISLUMBRANDO GARANTIR OS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES QUANDO NECESSÁRIO, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
06	Segurança Pública	0,00	3.923,36	3.923,36
06 181	Policiamento	0,00	3.923,36	3.923,36
06 181 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	3.923,36	3.923,36
06 181 0003 2.014	Apoio a Segurança Pública		3.923,36	3.923,36
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
TOTAL		85.698,00	2.460.197,88	2.545.895,88

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	37.492,88	668.444,99	705.937,87
04 123	Administração Financeira	37.492,88	668.444,99	705.937,87
04 123 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	37.492,88	668.444,99	705.937,87
04 123 0004 1.002	Aquisição de Veículo para o Setor de Tributos	37.492,88		37.492,88
	PERMITIR MOBILIDADE E ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO.			
04 123 0004 2.015	Manutenção da Secretaria de Finanças TEM POR OBJETIVO FIM DESPESAS DE PESSOAL, APARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA.		603.964,21	603.964,21
04 123 0004 2.016	Manutenção do Sistema Tributário Municipal ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.		16.068,38	16.068,38
04 123 0004 2.017	Aparelhamento e Informatização da Secretaria de Finanças e Setor de Tribut ACOMPANHAR EM TEMPO REAL A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, ALÉM DE FACILITAR O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.		10.919,52	10.919,52
04 123 0004 2.018	Apoio a Convênio com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais ACOMPANHAR E ADERIR EM TEMPO REAL AS OPORTUNIDADES DISPONIBILIZADAS QUE INCIDAM DIRETAMENTE NA MELHORIA DA QUALIDADES DE VIDA DOS MUNICÍPIOS NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO.		10.712,25	10.712,25
04 123 0004 2.019	Manutenção de Postos Fiscais PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ALÉM DE ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO À DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.		26.780,63	26.780,63

- continua

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	223.041,77	223.041,77
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	223.041,77	223.041,77
28 846 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	223.041,77	223.041,77
28 846 0004 2.020	Encargos e Amortização da Dívida Contratada DESTINADO A PAGAMENTOS DE IMPOSTOS PREVIDENCIÁRIOS.		223.041,77	223.041,77

TOTAL	37.492,88	891.486,76	928.979,64
-------	-----------	------------	------------

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Sec. de Agricultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	376.026,63	730.489,99	1.106.516,62
20 122	Administração Geral	92.136,75	243.082,59	335.219,34
20 122 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	92.136,75	243.082,59	335.219,34
20 122 0005 1.003	Construção Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal	92.136,75		92.136,75
	DISPONIBILIZAR UM LOCAL ESTRUTURADO, EQUIPADO E ADEQUADO QUE REÚNA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE HIGIENE PARA A MANIPULAÇÃO COM ANIMAIS A FIM DE TORNA-LO PRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO.			
20 122 0005 2.021	Manutenção da Secretaria de Agricultura VISLUMBRAR O MELHORAMENTO E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES FINIS, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.		232.370,34	232.370,34
20 122 0005 2.022	Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentavel		10.712,25	10.712,25
	PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL COM VISTAS A SERVIR DE ESPAÇO PROPULSOR DE AÇÕES INTERVENTORAS, MAIS EFETIVAS, SOLUCIONADORAS E FOMENTADORA QUANTO ÀS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES-RURALS.			
20 606	Extensão Rural	283.889,88	487.407,40	771.297,28
20 606 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	283.889,88	487.407,40	771.297,28
20 606 0005 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada	175.683,75		175.683,75
	DESENVOLVER E FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE AÇÕES E TAREFAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO O MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU.			
20 606 0005 1.005	Construção Reforma e/ou Recuperação de Mercados e Feiras	108.206,13		108.206,13
	MELHORAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES E PROPORCIONAR AOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, UM LOCAL PRÓPRIO E MAIS ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
20 606 0005 2.023	Aquisição de Sementes, Fertilizantes e Adubos		112.478,63	112.478,63

- continua -

- continuação -

	DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE, FERTILIZANTES E ADUBOS AO PEQUENO PRODUTOR COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUTIVIDADE E AUMENTAR A OFERTA DE PRODUTOS.			
20 606 0005 2.024	Aquisição de Implementos Agrícolas MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS AGRICULTORES NO PREPARO DAS TERRAS NO PLANTIO E NA COLHEITA DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.	91.054,13		91.054,13
20 606 0005 2.025	Manutenção do Programa de Agricultura Familiar MANTER O PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR VISLUMBRANDO O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO E DA RENDA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES	58.917,38		58.917,38
20 606 0005 2.026	Apoio ao Pequeno Agricultor PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A PARTIR DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA E A ELEVACÃO DA RENDA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES FAMILIARES.	112.478,63		112.478,63
20 606 0005 2.027	Apoio a Pesca Artesanal APOIAR AS ATIVIDADES PESQUEIRAS DESTINADAS AO CONSUMO FAMILIAR E AO MERCADO LOCAL.	112.478,63		112.478,63
TOTAL		376.026,63	730.489,99	1.106.516,62

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	139.259,26	302.137,90	441.397,16
13 122	Administração Geral	16.068,38	174.284,79	190.353,17
13 122 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	16.068,38	174.284,79	190.353,17
13 122 0007 1.016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Biblioteca Pública	16.068,38		16.068,38
	DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA.			
13 122 0007 2.048	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		174.284,79	174.284,79
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E LAZER.			
13 392	Difusão Cultural	0,00	81.692,23	81.692,23
13 392 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Tu	0,00	81.692,23	81.692,23
13 392 0007 2.049	Manutenção de Eventos Culturais		37.492,88	37.492,88
	PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL POR MEIO DA DANÇA; ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MÚSICA, LEITURA, TEATRO E OUTRAS ATIVIDADES COMO: - BANDA MARCIAL DE QUATIPURU; - RODAS DE LEITURA; - AULAS DE PINTURA; - CONCURSO DE FOTOGRAFIA; - FEIRA CULTURAL; - DESENVOLVER UM ARQUIVO HISTÓRICO "MEMÓRIAS DE QUATIPURU"; - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MÃO QUE MODELAM.			
13 392 0007 2.050	Apoio e Incentivo a Manifestações Artísticas, Culturais e Religiosas		33.487,10	33.487,10
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE RELACIONADAS AO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO: CARNAVAL (CARNAQUAT); FESTA JUNINA; FESTIVAL DO CARANGUEJO E DA GÔ; ANIVERSÁRIO DA CIDADE; CÍRIO; FESTIVAL DA MARUJADA E OUTROS.			
13 392 0007 2.051	Manutenção, Informatização e Aparelhamento da Biblioteca Pulica Munic		10.712,25	10.712,25
	DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA.			

- continua -

- continuação -

	MANUTENÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTÉCA PÚBLICA MUNICIPAL			
13 695	Turismo	0,00	26.780,62	26.780,62
13 695 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	26.780,62	26.780,62
13 695 0007 2.052	Promocão e Apoio aos Eventos Turísticos		26.780,62	26.780,62
	APOIAR EVENTOS E AÇÕES COM O OBJETIVO DE IMPULSIONAR O TURISMO NO MUNICÍPIO.			
13 812	Desporto Comunitário	123.190,88	19.380,26	142.571,14
13 812 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	123.190,88	19.380,26	142.571,14
13 812 0007 1.017	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Esportivas			
	AS PRAÇAS ESPORTIVAS TÊM POR FINALIDADE ALIAR SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA A ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DIVERSIFICADAS. ATIVIDADES QUE, ALÉM DE DEMOCRATIZAREM O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER, INCENTIVAM A PRODUÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA, CONSTITUINDO-SE UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.	123.190,88		123.190,88
13 812 0007 2.053	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		19.380,26	19.380,26
	ESTIMULAR A CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJÉTOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPORTIVAS, PARA AMPLIAR A PRÁTICA DOS ESPORTES, DENTRE AS ATIVIDADES PROPOSTAS DESTACAM-SE: - CRIAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL; - PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER; - REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA PÁTRIA E OUTROS.			
TOTAL		139.259,26	302.137,90	441.397,16

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	69.629,62	1.176.086,55	1.245.716,17
04 122	Administração Geral	69.629,62	1.176.086,55	1.245.716,17
04 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e sa	69.629,62	1.176.086,55	1.245.716,17
04 122 0008 1.018	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	69.629,62		69.629,62
	ESTRUTURAR OS ESPAÇOS FÍSICOS DA			
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO MAIOR			
	EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DE APOIO			
	AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E			
	FINALÍSTICAS.			
04 122 0008 2.054	Manutenção da Secretaria de Obras,		1.176.086,55	1.176.086,55
	Urbanismo e Terras Patrimoniais			
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES,			
	ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS			
	INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E			
	PERMANENTE DA SECRETARIA			
	MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS.			
15	Urbanismo	2.659.082,94	0,00	2.659.082,94
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.605.521,69	0,00	2.605.521,69
15 451 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e sa	2.605.521,69	0,00	2.605.521,69
15 451 0008 1.019	Obras de Infraestrutura na Sede,			
	Distritos, Vilas e Comunidades,	571.473,04		571.473,04
	DESENVOLVER OS ESPAÇOS FÍSICOS URBANOS E			
	RURAIS, PARA A MELHORIA DA			
	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.			
15 451 0008 1.020	Asfalto na Cidade	921.097,63		921.097,63
	ASFALTAR RUAS DA CIDADE COM OBJETIVO			
	DE AMPLIAR A MOBILIDADE E			
	ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS URBANAS.			
15 451 0008 1.021	Construção e/ou Recuperação de Praças,	350.874,62		350.874,62
	Largos e Jardins			
	PROPORCIONAR LAZER E BEM ESTAR A			
	POPULAÇÃO VIABILIZANDO A REPAGINADA DA			
	GEOGRAFIA ARQUITETÔNICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.			
15 451 0008 1.022	Abertura de Estradas Vicinais -			
	Recuperação e Terraplenagem	280.025,14		280.025,14
	PROPORCIONAR AOS AGRICULTORES E MORADORES DO			
	INTERIOR E PARA QUEM TRANSITA			
	PELAS ESTRADAS VICINAIS MAIS SEGURANÇA,			
	FACILITANDO TAMBÉM A ESCOÇÃO DA			
	PRODUÇÃO AGRÍCOLA.			
15 451 0008 1.023	Construção e/ou Recuperação de Pontes,	80.341,88		80.341,88
	Trapiches e Bueiros			
	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO			
	VIABILIZANDO A ACESSIBILIDADE.			

- continua -

- continuação -

15 451 0008 1.024	Obras de Estruturação, Contenção de Erosão e Prevenção de Avanço do Mar IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM FINALIDADE DE CONTER EROSÕES E AVANÇOS DO MAR SOBRE O CONTINENTE.	267.806,25		267.806,25
15 451 0008 1.025	Construção e/ou Recuperação de Orla	133.903,13		133.903,13
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	53.561,25	0,00	53.561,25
15 543 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	53.561,25	0,00	53.561,25
15 543 0008 1.026	Drenagem e Recuperação de Rios Balneários e Similares	53.561,25		53.561,25
	INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIOMÉTRICA VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.			
16	Habitação	49.038,84	0,00	49.038,84
16 482	Habitação Urbana	49.038,84	0,00	49.038,84
16 482 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	49.038,84	0,00	49.038,84
16 482 0008 1.027	Construção de Habitação Popular	49.038,84		49.038,84
	VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, EM LOCALIDADES URBANAS E RURAIS.			
17	Saneamento	150.944,71	142.839,94	293.784,65
17 512	Saneamento Básico Urbano	124.164,08	43.713,69	167.877,77
17 512 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	124.164,08	43.713,69	167.877,77
17 512 0008 1.028	Obras de Saneamento Básico na Zona Urbana e Zona Rural	124.164,08		124.164,08
	REALIZAR OBRAS PARA MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO, TORNANDO O MUNICÍPIO MAIS LIMPO, HABITÁVEL E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO E PARA A AGRICULTURA.			
17 512 0008 2.055	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo		43.713,69	43.713,69
	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO COMO MEDIDAS DE SANEAMENTO, BUSCANDO ÁREAS MAIS SADIAS, LIMPAS, HABITÁVEIS E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA PARA OS MUNICÍPIOS.			
17 544	Recursos Hídricos	26.780,63	99.126,25	125.906,88
17 544 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	26.780,63	99.126,25	125.906,88
17 544 0008 1.029	Construção e/ou Recuperação de Micro Sistema de Água	26.780,63		26.780,63
	GARANTIR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			
17 544 0008 2.056	Manutenção e Expansão dos Serviços de Abastecimento de Água		99.126,25	99.126,25
	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			

- continua -

- continuação -

25		Energia	0,00	345.242,21	345.242,21
25 752		Energia Elétrica	0,00	345.242,21	345.242,21
25 752 0008		Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	0,00	345.242,21	345.242,21
25 752 0008 2.057		Manutenção e Expansão dos Serviços de Iluminação Pública		345.242,21	345.242,21
		MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENDO EFEITOS DIRETOS NA SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, PERMITINDO O LAZER NOTURNO E TRÁFEGO DE PESSOAS A QUALQUER HORA.			
26		Transporte	80.341,88	3.397,31	83.739,19
26 122		Administração Geral	0,00	3.397,31	3.397,31
26 122 0008		Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	0,00	3.397,31	3.397,31
26 122 0008 2.058		Manutenção do Setor de Transporte		3.397,31	3.397,31
		MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOPTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO SETOR DE TRANSPORTES;			
26 782		Transporte Rodoviário	80.341,88	0,00	80.341,88
26 782 0008		Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Sa	80.341,88	0,00	80.341,88
26 782 0008 1.030		Aquisição de Máquinas e/ou Veículos	80.341,88		80.341,88
		TÉM POR OBJETIVO AMPLIAR O PARQUE DE CARROS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO COM VISTAS A PRODUZIR EM MAIOR ESCALA E COM QUALIDADE A INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, DE CONTENÇÃO E DE LAZER NO MUNICÍPIO.			
TOTAL			3.009.037,99	1.667.566,01	4.676.604,00

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2021 Secretaria de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	177.409,69	177.409,69
18 122	Administração Geral	0,00	148.841,31	148.841,31
18 122 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	148.841,31	148.841,31
18 122 0012 2.106	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.		141.273,80	141.273,80
18 122 0012 2.107	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE BUSCANDO SOLUÇÕES PARA O USO DOS RECURSOS NATURAIS E PARA RECUPERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS.		7.567,51	7.567,51
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	16.068,38	16.068,38
18 541 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	16.068,38	16.068,38
18 541 0012 2.108	Manutenção, Fiscalização, Preservação e Conscientização Ambiental PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		16.068,38	16.068,38
18 542	Controle Ambiental	0,00	12.500,00	12.500,00
18 542 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	12.500,00	12.500,00
18 542 0012 2.109	Aparelhamento, Informatização e Estruturação Física da Secretaria ESTRUTURAR A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA MELHOR DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES.		2.500,00	2.500,00
18 542 0012 2.110	Proteção e Defesa do Meio Ambiente PROMOVER OFICINAS PARA A COMUNIDADE VISANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A REUTILIZAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS, QUE SERIAM DESCARTADOS DE FORMA IRREGULAR. DENTRE AS AÇÕES PROPOSTAS ESTÃO: - RECICLAGEM DE GARRAFA PET NA PRODUÇÃO DE VASSOURAS, BRINQUEDOS, ARTESANATOS, HORTAS E ENFEITES DE NATAL. - REAPROVEITAMENTO DO ÓLEO DE COZINHA PARA A FABRICAÇÃO DE SABÃO. - LEVAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS COM INCENTIVO A COLETA SELETIVA, ARBORIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS SUSPENSAS SUSTENTÁVEIS. - REAPROVEITAMENTO DOS OSSOS DOS CARANGUEJOS PRA A PRODUÇÃO DE ADUBO.		10.000,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	287.277,27	287.277,27
99 999	Reserva de Contingência	0,00	287.277,27	287.277,27
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	287.277,27	287.277,27
99 999 9999 2.111	Reserva de Contingência		287.277,27	287.277,27
TOTAL		0,00	287.277,27	287.277,27

Governo Municipal de Quatipuru
 Câmara Municipal de Quatipuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quatipuru
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quatipuru

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	948.227,80	948.227,80
01 031	Ação Legislativa	0,00	948.227,80	948.227,80
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	948.227,80	948.227,80
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO.		929.924,80	929.924,80
01 031 0001 2.002	Manutenção do Controle Interno do Legislativo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.		18.303,00	18.303,00
TOTAL		0,00	948.227,80	948.227,80

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Contrapartida Municipal.

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	204.089,80	843.591,96	1.047.681,76
12 122	Administração Geral	204.089,80	843.591,96	1.047.681,76
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	204.089,80	843.591,96	1.047.681,76
12 122 0006 1.006	Aquisição de Equipamentos de Escolas - CONTRAPARTIDA	37.492,88		37.492,88
	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E NOVAS TECNOLOGIAS BUSCANDO GARANTIR QUALIDADE NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM, ALÉM DE ATENDER COM PROPRIEDADE A COMUNIDADE ESCOLAR.			
12 122 0006 1.007	Aquisição de Veículos - Contrapartida	37.492,88		37.492,88
	OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E A QUALIDADE DO TRANSPORTE.			
12 122 0006 1.008	Aquisição de Imóveis - Contrapartida	37.492,88		37.492,88
	AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL NO QUE DIZ RESPEITO VAGAS VISANDO ATENDER A COMUNIDADE.			
12 122 0006 1.009	Construção e/ou Reforma de Escolas - CONTRAPARTIDA	91.611,16		91.611,16
	MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.			
12 122 0006 2.028	Manutenção da Secretaria de Educação		609.726,76	609.726,76
	DESTINA-SE A DEMANDA COM DESPESAS DE PESSOAL, ALÉM DE ATIVIDADES MEIO ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
12 122 0006 2.029	Manutenção dos Conselhos - Cae/Cacs/Cme		23.028,75	23.028,75
	GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E COM TRANSPARÊNCIA NAS ESCOLAS.			
12 122 0006 2.030	Apoio a Programas - Contrapartida		49.115,67	49.115,67
	VISLUMBRA APOIAR PROGRAMAS DISPONIBILIZANDO CONTRAPARTIDA.			
12 122 0006 2.031	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos		37.492,88	37.492,88
	QUALIFICAR OS SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, PARA			

- continua

- continuação -

	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE.			
12 122 0006 2.032	Manutenção de Escolas - Contrapartida MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.		37.492,88	37.492,88
12 122 0006 2.033	Apoio ao Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.		27.048,43	27.048,43
12 122 0006 2.034	Programa Municipal de Ações Articuladas OBJETIVA BUSCAR QUALIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSVERSALIDADE NAS AÇÕES FOCANDO O APROVEITAMENTO VERTICALIZADO DO PÚBLICO ALVO.		19.839,09	19.839,09
12 122 0006 2.035	Programa Municipal de Aparelhamento e Modernização de Escolas ESTRUTURAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO, VISANDO A MELHORIA DOS TRABALHOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS.		39.847,50	39.847,50
TOTAL			204.089,80	843.591,96
				1.047.681,76

Governo Municipal de Quatipuru
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1518 Programas - FNDE/ESTADO.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	248.400,00	1.363.043,47	1.611.443,47
12 122	Administração Geral	248.400,00	0,00	248.400,00
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	248.400,00	0,00	248.400,00
12 122 0006 1.012	Aquisição de Equipamentos - Par RENOVAR E PADRONIZAR OS MOBILIÁRIOS DAS ESCOLAS, GARANTINDO QUALIDADE E CONFORTO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES NAS SALAS DE AULA E CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE ENSINO PARA MELHOR APRENDIZADO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS.	62.100,00		62.100,00
12 122 0006 1.013	Aquisição de Veículos - Caminho da Escola OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.	87.975,00		87.975,00
12 122 0006 1.014	Aquisição de Veículos - Outros Programas OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, ESCOLARES VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.	36.225,00		36.225,00
12 122 0006 1.015	Construção e/ou Reforma de Escolas - PAR MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.	62.100,00		62.100,00
12 368	Educação Básica	0,00	1.363.043,47	1.363.043,47
12 368 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	1.363.043,47	1.363.043,47
12 368 0006 2.040	Manutenção do Programa Salário Educação - PSE DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.		195.893,10	195.893,10
12 368 0006 2.041	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLAR.		40.708,93	40.708,93

- continua

- continuação -

12 368 0006 2.042	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTO NA ESCOLA COM VISTAS A FORTALECER HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS DOS ALUNOS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA OFERTA DE REFEIÇÕES, QUE CUBRAM AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVER NA ESCOLA.	346.656,13	346.656,13
12 368 0006 2.043	Manutenção do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, O REFORÇO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR E A ELEVÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	1.654,23	1.654,23
12 368 0006 2.044	Apoio ao Transporte Escolar - Convênio SEDUC GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.	434.111,08	434.111,08
12 368 0006 2.045	Manutenção do Plano de Ações Articuladas - PAR MANTER O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.	92.975,00	92.975,00
12 368 0006 2.046	Manutenção de Escolas - Par MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.	36.225,00	36.225,00
12 368 0006 2.047	Manutenção de Outros Programas do FNDE/ESTADO MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE/ESTADO DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.	214.820,00	214.820,00
TOTAL		248.400,00	1.611.443,47

Governo Municipal de Quatipuru
 Fdo de Manut.Edesen.da Educ.Bas.Vlr.Profis.Magist.
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1517 Fundo Des.Educ.Bas.e Val.do Prof.Do.Mag.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	362.291,40	6.951.218,25	7.313.509,65
12 122	Administração Geral	362.291,40	0,00	362.291,40
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	362.291,40	0,00	362.291,40
12 122 0006 1.010	Aquisição de Veículos - FUNDEB OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.	119.025,00		119.025,00
12 122 0006 1.011	Construção e/ou Reforma de Escolas - FUNDEB MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.	243.266,40		243.266,40
12 368	Educação Básica	0,00	6.951.218,25	6.951.218,25
12 368 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	6.951.218,25	6.951.218,25
12 368 0006 2.036	Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.		77.754,38	77.754,38
12 368 0006 2.037	Programa de Valorização da Educação Básica - FUNDEB BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINIS COM DESPESAS COM PESSOAL VISLUMBRANDO EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.		4.388.105,79	4.388.105,79
12 368 0006 2.038	Atividades de Apoio a Educação Básica - FUNDEB BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINIS COM DESPESAS COM PESSOAL VISLUMBRANDO EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.		2.417.824,34	2.417.824,34
12 368 0006 2.039	Manutenção de Escolas - FUNDEB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.		67.533,74	67.533,74
TOTAL		362.291,40	6.951.218,25	7.313.509,65

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Assistência Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1920 Contrapartida Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	38.564,10	731.250,01	769.814,11
08 122	Administração Geral	38.564,10	497.990,76	536.554,86
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	38.564,10	497.990,76	536.554,86
08 122 0011 1.039	Construção e/ou Reforma de Prédios Públicos - CONTRAPARTIDA	9.105,41		9.105,41
	MELHORARA A ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.			
08 122 0011 1.040	Aquisição de Veículos - Contrapartida	10.176,64		10.176,64
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESEMPENHO DE VISITAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES EXTERNAS.			
08 122 0011 1.041	Aquisição de Imóveis - Contrapartida	10.176,64		10.176,64
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS.			
08 122 0011 1.042	Aquisição de Equipamentos-Contrapartida	9.105,41		9.105,41
08 122 0011 2.080	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		413.540,40	413.540,40
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
08 122 0011 2.081	Manutenção dos Conselhos - Cmas		3.791,02	3.791,02
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA AVALIAR E DELIBERAR SOBRE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
08 122 0011 2.082	Manutenção do Conselho Tutelar - Ct		66.733,42	66.733,42
	MANTER O CONSELHO TUTELAR ATUANTE NO MUNICÍPIO, COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.			
08 122 0011 2.083	Apoio a Programas - Contrapartida		9.105,41	9.105,41
	APOIAR PROGRAMAS SOCIAIS			
08 122 0011 2.084	Manutenção do Conselho - Cmdca		4.820,51	4.820,51
	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.			
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.176,64	10.176,64
08 128 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	10.176,64	10.176,64
08 128 0011 2.085	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos		10.176,64	10.176,64

- continua

- continuação -

	DESENVOLVER OS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCELENCIA.			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	5.891,74	5.891,74
08 241 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	5.891,74	5.891,74
08 241 0011 2.086	Atenção a Melhor Idade		5.891,74	5.891,74
	APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, REALIZANDO BAILES DA SAUDADE, OFICINAS, PALESTRAS E OUTROS.			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	27.048,43	27.048,43
08 242 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	27.048,43	27.048,43
08 242 0011 2.087	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais		27.048,43	27.048,43
	PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100.159,54	100.159,54
08 243 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	100.159,54	100.159,54
08 243 0011 2.088	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FDCA		91.054,13	91.054,13
	OBJETIVA FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
08 243 0011 2.089	Programa Espaço Criativo - Brinquedoteca		9.105,41	9.105,41
	VIABILIZAR UMA BRINQUEDOTECA, PARA OFERECER ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES UM ESPAÇO LÚDICO COM BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, LIVROS INFANTIS, JOGOS VARIADOS E OUTROS, VISANDO A EDUCAÇÃO E A CRIATIVIDADE.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	69.094,01	69.094,01
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	69.094,01	69.094,01
08 244 0011 2.090	Apoio ao Programa de Benefícios Eventuais		24.102,56	24.102,56
	PRESTAR APOIO A PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.			
08 244 0011 2.091	Manutenção de Espaço Destinado as Ações - CURSOS, OFICINAS, ETC.		9.105,41	9.105,41
	MANTER UM ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS COM INTUITO DE ATENDER PÚBLICOS VARIADOS.			
08 244 0011 2.092	Apoio ao Programa Caravana da Assistência		8.034,19	8.034,19
	LEVAR ATÉ AS COMUNIDADES DIVERSOS SERVIÇOS DE CUNHO SOCIAL.			
08 244 0011 2.093	Atenção a Família		6.962,96	6.962,96
	ADOTAR MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA.			
08 244 0011 2.094	Programa Mamãe Bebê		8.034,19	8.034,19
	REALIZAR PALESTRAS VOLTADAS ÀS GESTANTES DE BAIXA RENDA, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO E UM KIT ENXOVAL PARA O BEBÊ.			
08 244 0011 2.095	Programa de Casamento Comunitário		5.891,74	5.891,74
	PROPORCIONAR A OPORTUNIDADE DE LEGALIZAR A SITUAÇÃO DE CASAMENTO, SEM ÔNUS, EM UM EVENTO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO COM EFEITO CIVIL.			
08 244 0011 2.096	Programa Qualidade de Vida		6.962,96	6.962,96

- continua -

- continuação -

	PROMOVER AULAS DE GINÁSTICA E DANÇA VISANDO À SAÚDE, O BEM ESTAR E O CONVÍVIO HARMONIOSO ENTRE DIFERENTES GRUPOS.			
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.888,89	20.888,89
08 334 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	20.888,89	20.888,89
08 334 0011 2.097	Programa Construindo o Futuro - Cursos, Palestras, Atividades		12.854,70	12.854,70
	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR.			
08 334 0011 2.098	Oficina para Geração de Renda		8.034,19	8.034,19
	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR.			
TOTAL		38.564,10	731.250,01	769.814,11

Governo Municipal de Quatipuru
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Assistência Ação Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1921 Programas - FNAS/ESTADO

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	922.477,84	922.477,84
08 122	Administração Geral	0,00	476.117,60	476.117,60
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	476.117,60	476.117,60
08 122 0011 2.099	Manutenção de Outros Programas do FNAS/ESTADO MANTER PROGRAMAS DO FNAS/ESTADO		476.117,60	476.117,60
08 244	Assistência Comunitária	0,00	446.360,24	446.360,24
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Soc	0,00	446.360,24	446.360,24
08 244 0011 2.100	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA MANTER E DIRECIONAR AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, DE MODO A SUPERAR CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE.		88.475,57	88.475,57
08 244 0011 2.101	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS MANTER O CRAS EM FUNCIONAMENTO, PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS SOCIAIS, POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, DO FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, E DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS DE CIDADANIA.		68.451,04	68.451,04
08 244 0011 2.102	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS MANTER O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MEDIR O DESEMPENHO DO MUNICÍPIO NOS ASPECTOS RELATIVOS À ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DAS FAMÍLIAS E NO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONANTES DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, OBJETIVANDO A DEFINIÇÃO DE VALORES DE APOIO FINANCEIRO E INCENTIVO AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO.		8.987,91	8.987,91
08 244 0011 2.103	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS, VIVÊNCIAS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO COMUNITÁRIA.		136.445,72	136.445,72
08 244 0011 2.104	Manutenção do Programa Criança Feliz - CF MANTER O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA VIABILIZAR AS CRIANÇAS CONDIÇÕES DE		42.000,00	42.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0011 2.105	EXERCEREM SUA CIDADANIA, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES EM GRUPO QUE TENHAM A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA. Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA MANTER O CREAS EM FUNCIONAMENTO, PARA PRESTAR ORIENTAÇÕES E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		102.000,00	102.000,00
TOTAL		0,00	922.477,84	922.477,84

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1819 Contrapartida Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	144.627,40	1.972.980,27	2.117.607,67
10 122	Administração Geral	144.627,40	1.956.911,89	2.101.539,29
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	144.627,40	1.956.911,89	2.101.539,29
10 122 0010 1.031	Construção e/ou Reforma de Postos de Saúde-Contrapartida	26.780,64		26.780,64
	OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE.			
10 122 0010 1.032	Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde - Contrapartida	21.424,50		21.424,50
	APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES.			
10 122 0010 1.033	Aquisição de Veículos - Contrapartida	37.498,88		37.498,88
	FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES.			
10 122 0010 1.034	Aquisição de Imóveis -Contrapartida	37.498,88		37.498,88
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS VISLUMBRANDO AMPLIAÇÃO DOS MEIOS DE ATENDIMENTOS BEM COMO PROXIMIDADE ENTRE SERVIÇOS E USUÁRIOS.			
10 122 0010 1.035	Reforma e Estruturação da Sala de Parto	21.424,50		21.424,50
	MELHORAR O ESPAÇO DA SALA DE PARTO, PARA QUE SEJAM REALIZADOS PARTOS NORMAIS DE BAIXO RISCO NO MUNICÍPIO			
10 122 0010 2.059	Manutenção da Secretaria de Saúde		1.736.722,23	1.736.722,23
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
10 122 0010 2.060	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		40.400,49	40.400,49
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
10 122 0010 2.061	Apoio a Programas - Contrapartida do Município		122.478,63	122.478,63
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL			

- continua

- continuação -

10 122 0010 2.062	DISPONIBILIZANDO APOIO A PROGRAMAS. Manutenção de Postos de Saúde		16.068,38	16.068,38
10 122 0010 2.063	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE. Implantação dos Serviços Odontológico Movei		10.712,25	10.712,25
10 122 0010 2.064	VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPADO PARA PRESTAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS COMUNIDADES MAIS CARENTES, TRABALHANDO, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA. Implantação do Programa Caravana da Saúde		19.817,66	19.817,66
10 122 0010 2.065	TEM POR OBJETIVO LEVAR A SAÚDE JUNTAMENTE COM SEUS PROFISSIONAIS E MEDICAMENTOS JUNTO AOS USUÁRIOS DAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL. Manutenção de Casa de Apoio na Capital do Estado		10.712,25	10.712,25
10 128	DISPONIBILIZAR UMA CASA MOBILIADA NA CIDADE DE BELÉM, VISANDO ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE ESTIVEREM SENDO ATENDIDOS PELO PROGRAMA TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)OU QUALQUER OUTRO SERVIÇO DE SAÚDE. Formação de Recursos Humanos	0,00	16.068,38	16.068,38
10 128 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	16.068,38	16.068,38
10 128 0010 2.066	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos QUALIFICAR OS SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE.		16.068,38	16.068,38
TOTAL		144.627,40	1.972.980,27	2.117.607,67

Governo Municipal de Quatipuru
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1822 Programa - SUS/ESTADO.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	305.299,14	2.641.730,32	2.947.029,46
10 122	Administração Geral	305.299,14	933.281,45	1.238.580,59
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	305.299,14	933.281,45	1.238.580,59
10 122 0010 1.036	Construção e/ou Reforma de Postos de Saúde - SUS/ESTADO	133.903,13		133.903,13
	OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE.			
10 122 0010 1.037	Aquisição de Veículos - SUS/Estado	37.492,88		37.492,88
	FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES.			
10 122 0010 1.038	Aquisição de Equipamentos para Postos De Saúde - SUS/ESTADO	133.903,13		133.903,13
	APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
10 122 0010 2.067	Manutenção de Campanhas de Vacinação		16.068,38	16.068,38
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.			
10 122 0010 2.068	Apoio a Programas - Contrapartida - Estado		342.257,99	342.257,99
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA			
10 122 0010 2.069	Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO		574.955,08	574.955,08
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS.			

- continua

- continuação -

10 301	Atenção Básica	0,00	1.514.069,99	1.514.069,99
10 301 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	1.514.069,99	1.514.069,99
10 301 0010 2.070	Manutenção da Estratégia Núcleo de Apoio a Saúde da Família-Nasf		10.350,00	10.350,00
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA.			
10 301 0010 2.071	Manutenção da Estratégia Pmaq - Pmaq		10.350,00	10.350,00
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA PMAQ - PMAQ.			
10 301 0010 2.072	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		420.802,75	420.802,75
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.			
10 301 0010 2.073	Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - ESB		160.278,10	160.278,10
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL.			
10 301 0010 2.074	Manutenção da Atenção Básica - ATB		410.583,01	410.583,01
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA - ATB			
10 301 0010 2.075	Manutenção da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde - EACS		423.397,05	423.397,05
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.			
10 301 0010 2.076	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		78.309,08	78.309,08
	MANter AS ATIVIDADES ROTACIONAL DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DESTINADOS A ATENDER O PÚBLICO ALVO.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	91.650,69	91.650,69
10 302 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	91.650,69	91.650,69
10 302 0010 2.077	Manutenção da Estratégia de Média e Alta Complexidade - MAC		91.650,69	91.650,69
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.			

- continua

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	0,00	11.077,50	11.077,50
10 304 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	11.077,50	11.077,50
10 304 0010 2.078	Manutenção da Estratégia da Vigilância Sanitária - EVISA		11.077,50	11.077,50
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	91.650,69	91.650,69
10 305 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	91.650,69	91.650,69
10 305 0010 2.079	Manutenção da Estratégia da Vigilância Em saúde - EVS		91.650,69	91.650,69
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			
TOTAL		305.299,14	2.641.730,32	2.947.029,46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS **CATEGORIAS ECONÔMICAS**

QUATIPURU-PA

Governo Municipal de Quatipuru
Câmara Municipal de Quatipuru

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quatipuru UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quatipuru					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				939.121,95
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			665.903,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		665.903,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	524.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	117.103,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10010000	1.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			273.218,95	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		273.218,95		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	59.418,95		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	32.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	27.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	10010000	28.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	1.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.105,85	9.105,85
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.105,85		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	9.105,85		
TOTAL DA DESPESA					948.227,80

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			470.516,89	624.355,82
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		470.516,89		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	384.059,98		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	82.956,91		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10010000		153.838,93	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		153.838,93		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.184,04		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	48.746,30		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	52.300,30		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	33.608,29		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	10010000			9.299,62
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.299,62	
4.4.00.00.00	Investimentos		9.299,62		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.299,62		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000			
TOTAL DA DESPESA					633.655,44

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1212 Secretaria de Administração

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.355.924,18
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.460.249,52	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.460.249,52		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	63.513,49		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	424.193,20		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	910.541,25		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	47.001,58		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			895.674,66	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		895.674,66		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	36.395,03		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	123.968,25		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	23.039,11		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	153.707,02		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	110.021,48		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	171.758,55		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	100.039,19		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	161.746,03		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				189.971,70
4.4.00.00.00	Investimentos			104.273,70	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		104.273,70		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	7.770,31		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	96.503,39		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			85.698,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		85.698,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000	73.148,64		
		19300000	12.549,36		
TOTAL DA DESPESA					2.545.895,88

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria de Finanças					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				642.241,37
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			370.437,43	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		370.437,43		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	312.854,45		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	47.582,98		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			271.803,94	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		271.803,94		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	823,83		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	20.537,45		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	3.159,28		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	49.580,56		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	56.452,28		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	10010000	128.334,21		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	12.916,33		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				286.738,27
4.4.00.00.00	Investimentos			63.696,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		63.696,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	26.203,62		
		15200000	37.492,88		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			223.041,77	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		223.041,77		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	223.041,77		
TOTAL DA DESPESA					928.979,64

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Agricultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Sec. de Agricultura					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				680.449,48
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			171.804,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		171.804,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	4.641,30		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	147.780,67		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	19.382,53		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			508.644,98	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		508.644,98		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	1.701,81		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	378.060,72		
		15200000	4.285,47		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	26.619,04		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	1.547,10		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	3.609,90		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	56.670,99		
		15200000	7.441,55		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	27.161,30		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	1.547,10		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			426.067,14	426.067,14
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		426.067,14		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15200000	175.876,36		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	89.507,03		
		15100000	160.683,75		
TOTAL DA DESPESA					1.106.516,62

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Contrapartida Municipal.					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				769.270,61
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			317.073,68	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		317.073,68		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11110000	165.558,37		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11110000	90.093,03		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11110000	53.686,78		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11110000	7.735,50		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			452.196,93	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		452.196,93		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11110000	20.322,12		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11110000	120.665,23		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11110000	91.487,93		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11110000	83.665,12		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	11110000	100.825,21		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11110000	35.231,32		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				278.411,15
4.4.00.00.00	Investimentos			240.918,27	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		240.918,27		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15100000	45.805,58		
		15200000	45.805,58		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11110000	74.321,35		
		15100000	37.492,88		
		15200000	37.492,88		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			37.492,88	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		37.492,88		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	15100000	18.746,44		
		15200000	18.746,44		
TOTAL DA DESPESA					1.047.681,76

Governo Municipal de Quatipuru

Fdo de Manut. Edesen. da Educ. Bas. Vlr. Profis. Magist.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1517 Fundo Des. Educ. Bas. e Val. do Prof. Do. Mag.					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.788.723,28
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.162.087,23	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.162.087,23		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11120000	246.480,40		
		11130000	80.645,09		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11120000	3.345.098,90		
		11130000	1.345.595,27		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11120000	754.231,65		
		11130000	336.541,78		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	11120000	8.766,90		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11120000	33.527,94		
		11130000	11.199,30		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			626.636,05	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		626.636,05		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11130000	4.641,30		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11130000	400.462,83		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11130000	5.157,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11130000	61.611,63		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	11130000	152.184,79		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11130000	2.578,50		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				524.786,37
4.4.00.00.00	Investimentos			524.786,37	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		524.786,37		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11130000	157.704,52		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11130000	367.081,85		
TOTAL DA DESPESA					7.313.509,65

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1518 Programas - FNDE/ESTADO.					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.251.892,22
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.730,69	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.730,69		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11240000	19.218,75		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11240000	4.035,94		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11240000	1.476,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.227.161,53	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.227.161,53		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11200000	6.274,71		
		11240000	3.843,75		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	11240000	17.373,75		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11200000	99.817,93		
		11210000	307,50		
		11220000	346.656,13		
		11230000	11.609,75		
		11240000	103.400,00		
		11250000	144.703,69		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11240000	13.222,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11200000	40.772,35		
		11210000	768,75		
		11230000	12.450,90		
		11240000	25.138,13		
		11250000	144.703,69		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11200000	47.466,58		
		11210000	276,75		
		11230000	16.648,28		
		11240000	36.718,64		
		11250000	144.703,70		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11240000	10.304,05		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				359.551,25
4.4.00.00.00	Investimentos			359.551,25	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		359.551,25		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11240000	119.581,25		
		11400000	79.258,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11200000	1.561,53		
		11210000	301,23		
		11240000	158.848,54		
TOTAL DA DESPESA					1.611.443,47

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Secretaria de Desporto,Cultura e Turismo					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				397.402,76
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			137.857,06	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		137.857,06		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	5.157,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	124.713,45		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	7.986,61		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			259.545,70	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		259.545,70		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	1.856,52		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	72.127,82		
		15100000	55.116,08		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	7.886,13		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	5.157,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	53.735,73		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	36.672,93		
		15100000	21.836,49		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	5.157,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.994,40
4.4.00.00.00	Investimentos			43.994,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.994,40		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	5.130,37		
		15100000	11.554,01		
		15200000	15.597,72		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	11.712,30		
TOTAL DA DESPESA					441.397,16

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes					2.000.574,04
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			481.667,87		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		481.667,87			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	115.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	290.220,46			
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10010000	76.447,41			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.518.906,17		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.518.906,17			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	5.363,28			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	187.287,38			
		15100000	241.670,78			
		15200000	153.783,24			
		16100000	33.414,69			
		16200000	296.684,69			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	18.413,17			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	16.469,70			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	147.156,63			
		15100000	34.932,03			
		15200000	25.770,80			
		16200000	9.901,44			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	188.142,63			
		15100000	49.853,17			
		15200000	5.500,00			
		16200000	38.656,08			
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10010000	65.906,46			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					2.676.029,96
4.4.00.00.00	Investimentos			2.676.029,96		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.676.029,96			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	138.724,52			
		15100000	1.098.884,82			
		15200000	1.248.470,69			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	6.151,27			
		15100000	183.798,66			
TOTAL DA DESPESA						4.676.604,00

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Secretaria do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2021 Secretaria de Meio Ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				164.158,49
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.979,86	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.979,86		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	1.547,10		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	81.932,76		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10010000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.178,63	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.178,63		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	6.807,24		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	31.000,60		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	1.547,10		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	5.157,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	16.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	16.135,29		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10010000	1.031,40		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.251,20
4.4.00.00.00	Investimentos			13.251,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.251,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	13.251,20		
TOTAL DA DESPESA					177.409,69

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99	Reserva de Contingência	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999	Reserva de Contingência	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				287.277,27
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			287.277,27	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		287.277,27		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	287.277,27		
TOTAL DA DESPESA					287.277,27

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1819 Contrapartida Municipal

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.880.191,77
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.063.825,38	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.063.825,38		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12110000	131.503,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12110000	702.940,20		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12110000	175.233,18		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	54.148,50		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			816.366,39	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		816.366,39		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12110000	21.078,10		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12110000	316.328,09		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	12110000	4.641,30		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	12110000	132.002,59		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12110000	166.876,08		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12110000	170.025,38		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	5.414,85		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				237.415,90
4.4.00.00.00	Investimentos			199.917,02	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		199.917,02		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15100000	24.102,57		
		15200000	53.564,26		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12110000	92.788,50		
		15100000	29.461,69		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			37.498,88	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		37.498,88		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	15100000	18.749,44		
		15200000	18.749,44		
TOTAL DA DESPESA					2.117.607,67

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1822 Programa - SUS/ESTADO.

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.392.732,84
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.285.130,85	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.285.130,85		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12130000	19.218,75		
		12140000	502.253,07		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12130000	38.437,50		
		12140000	464.476,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12130000	12.107,81		
		12140000	197.852,28		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12130000	8.456,25		
		12140000	42.329,19		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.107.601,99	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.107.601,99		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12130000	13.056,18		
		12140000	9.609,38		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12130000	80.795,63		
		12140000	429.173,36		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	12130000	39.667,50		
		12140000	38.437,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12130000	39.590,61		
		12140000	324.799,28		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12130000	20.833,13		
		12140000	105.317,05		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12140000	6.322,37		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				554.296,62
4.4.00.00.00	Investimentos			554.296,62	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		554.296,62		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	12150000	9.342,37		
		12400000	26.419,57		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12130000	70.094,63		
		12140000	93.296,27		
		12150000	355.143,78		
TOTAL DA DESPESA					2.947.029,46

Governo Municipal de Quatipuru

Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento seguridade social - Adendo II:

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19	Secretaria de Assistência Ação Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1921	Programas - FNAS/ESTADO	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				609.489,06
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			163.128,21	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		163.128,21		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	13110000	122.390,25		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	13110000	32.337,96		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	13110000	8.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			446.360,85	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		446.360,85		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	13110000	24.660,15		
3.3.90.30.00	Material de consumo	13110000	219.155,43		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	13110000	12.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13110000	130.401,34		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13110000	52.132,43		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	13110000	7.711,50		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				312.988,78
4.4.00.00.00	Investimentos			312.988,78	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		312.988,78		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	13110000	239.987,02		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	13110000	73.001,76		
TOTAL DA DESPESA					922.477,84

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.901.391,47
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.348.307,73	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.348.307,73		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	223.358,89		
		11110000	165.558,37		
		11120000	246.480,40		
		11130000	80.645,09		
		11240000	19.218,75		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	2.290.054,97		
		11110000	90.093,03		
		11120000	3.345.098,90		
		11130000	1.345.595,27		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	1.027.644,25		
		11110000	53.686,78		
		11120000	754.231,65		
		11130000	336.541,78		
		11240000	4.035,94		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10010000	1.500,00		
		11120000	8.766,90		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	48.501,58		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10010000	253.356,44		
		11110000	7.735,50		
		11120000	33.527,94		
		11130000	11.199,30		
		11240000	1.476,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.553.083,74	6.553.083,74	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		131.550,70		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	20.322,12		
		11110000	4.641,30		
		11200000	6.274,71		
		11240000	3.843,75		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	11240000	17.373,75		

- continua

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	893.728,52
		11110000	120.665,23
		11130000	400.462,83
		11200000	99.817,93
		11210000	307,50
		11220000	346.656,13
		11230000	11.609,75
		11240000	103.400,00
		11250000	144.703,69
		15100000	296.786,86
		15200000	158.068,71
		16100000	33.414,69
		16200000	296.684,69
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	7.886,13
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	26.619,04
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	52.705,76
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	353.681,18
		11110000	91.487,93
		11130000	5.157,00
		11240000	13.222,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	519.837,41
		11110000	83.665,12
		11130000	61.611,63
		11200000	40.772,35
		11210000	768,75
		11230000	12.450,90
		11240000	25.138,13
		11250000	144.703,69
		15100000	34.932,03
		15200000	33.212,35
		16200000	9.901,44
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	917.090,47
		11110000	100.825,21
		11130000	152.184,79
		11200000	47.466,58
		11210000	276,75
		11230000	16.648,28
		11240000	36.718,64
		11250000	144.703,70
		15100000	71.689,66
		15200000	5.500,00
		16200000	38.656,08
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	100.039,19
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	161.746,03
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10010000	103.358,29
		11110000	35.231,32
		11130000	2.578,50
		11240000	10.304,05

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				4.470.974,26	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000		4.470.974,26		
		11130000		151.625,20		
		11240000		157.704,52		
		11400000		119.581,25		
		11400000		79.258,70		
		15100000		1.156.244,41		
		15200000		1.485.750,35		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000		261.734,28		
		11110000		74.321,35		
		11130000		367.081,85		
		11200000		1.561,53		
		11210000		301,23		
		11240000		158.848,54		
		15100000		381.975,29		
		15200000		74.985,76		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				123.190,88	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			123.190,88		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000		73.148,64		
		15100000		18.746,44		
		15200000		18.746,44		
		19300000		12.549,36		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				223.041,77	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			223.041,77		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000		223.041,77		
					TOTAL DA DESPESA	21.718.598,38

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.535.645,84
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.812.255,06	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	2.812.255,06		
		12110000	60.153,50		
		12130000	131.503,50		
		12140000	19.218,75		
		13110000	502.253,07		
		13110000	122.390,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	185.436,85		
		12110000	702.940,20		
		12130000	38.437,50		
		12140000	464.476,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	51.580,27		
		12110000	175.233,18		
		12130000	12.107,81		
		12140000	197.852,28		
		13110000	32.337,96		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	3.000,00		
		12110000	54.148,50		
		12130000	8.456,25		
		12140000	42.329,19		
		13110000	8.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.723.390,78	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	2.723.390,78		
		12110000	13.893,21		
		12130000	21.078,10		
		12140000	13.056,18		
		13110000	9.609,38		
		13110000	24.660,15		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	124.723,13		
		12110000	316.328,09		
		12130000	80.795,63		
		12140000	429.173,36		
		13110000	219.155,43		
		12110000	4.641,30		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	29.982,31		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	12110000	132.002,59		
		12130000	39.667,50		
		12140000	38.437,50		
		13110000	12.300,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	61.463,33		
		12110000	166.876,08		
		12130000	39.590,61		
		12140000	324.799,28		
		13110000	130.401,34		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	75.295,36		
		12110000	170.025,38		
		12130000	20.833,13		
		12140000	105.317,05		
		13110000	52.132,43		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	42.996,07		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10010000	4.708,14		
		12110000	5.414,85		
		12140000	6.322,37		
		13110000	7.711,50		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.173.607,72	1.221.283,24
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.173.607,72		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	5.105,41		
		12150000	9.342,37		
		12400000	26.419,57		
		13110000	239.987,02		
		15100000	24.102,57		
		15200000	53.564,26		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	101.299,89		
		12110000	92.788,50		
		12130000	70.094,63		
		12140000	93.296,27		
		12150000	355.143,78		
		13110000	73.001,76		
		15100000	29.461,69		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			47.675,52	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		47.675,52		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000	10.176,64		
		15100000	18.749,44		
		15200000	18.749,44		
			TOTAL DA DESPESA	6.756.929,08	

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.437.037,31
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.160.562,79	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	13.160.562,79		
		11110000	283.512,39		
		11120000	165.558,37		
		11130000	246.480,40		
		11140000	80.645,09		
		11240000	19.218,75		
		12110000	131.503,50		
		12130000	19.218,75		
		12140000	502.253,07		
		13110000	122.390,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	2.475.491,82		
		11110000	90.093,03		
		11120000	3.345.098,90		
		11130000	1.345.595,27		
		12110000	702.940,20		
		12130000	38.437,50		
		12140000	464.476,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	1.079.224,52		
		11110000	53.686,78		
		11120000	754.231,65		
		11130000	336.541,78		
		11240000	4.035,94		
		12110000	175.233,18		
		12130000	12.107,81		
		12140000	197.852,28		
		13110000	32.337,96		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10010000	1.500,00		
		11120000	8.766,90		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	48.501,58		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10010000	256.356,44		
		11110000	7.735,50		
		11120000	33.527,94		
		11130000	11.199,30		
		11240000	1.476,00		
		12110000	54.148,50		
		12130000	8.456,25		
		12140000	42.329,19		
		13110000	8.400,00		

- continua

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.276.474,52	9.276.474,52
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.443,91	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	20.322,12	
		11110000	4.641,30	
		11130000	6.274,71	
		11200000	3.843,75	
		11240000	21.078,10	
		12110000	13.056,18	
		12130000	9.609,38	
		12140000	24.660,15	
		13110000	17.373,75	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	11240000	1.018.451,65	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	120.663,23	
		11110000	400.462,83	
		11130000	99.817,93	
		11200000	307,50	
		11210000	346.656,13	
		11220000	11.609,75	
		11230000	103.400,00	
		11240000	144.703,69	
		11250000	316.328,09	
		12110000	80.795,63	
		12130000	429.173,36	
		12140000	219.155,43	
		13110000	296.786,86	
		15100000	158.068,71	
		15200000	33.414,69	
		16100000	296.684,69	
		16200000	7.886,13	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	26.619,04	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	52.705,76	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	4.641,30	
		12110000	383.663,49	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	91.487,93	
		11110000	5.157,00	
		11130000	13.222,50	
		11240000	132.002,59	
		12110000	39.667,50	
		12130000	38.437,50	
		12140000	12.300,00	
		13110000		

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	581.300,74		
		11110000	83.665,12		
		11130000	61.611,63		
		11200000	40.772,35		
		11210000	768,75		
		11230000	12.450,90		
		11240000	25.138,13		
		11250000	144.703,69		
		12110000	166.876,08		
		12130000	39.590,61		
		12140000	324.799,28		
		13110000	130.401,34		
		15100000	34.932,03		
		15200000	33.212,35		
		16200000	9.901,44		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	992.385,83		
		11110000	100.825,21		
		11130000	152.184,79		
		11200000	47.466,58		
		11210000	276,75		
		11230000	16.648,28		
		11240000	36.718,64		
		11250000	144.703,70		
		12110000	170.025,38		
		12130000	20.833,13		
		12140000	105.317,05		
		13110000	52.132,43		
		15100000	71.689,66		
		15200000	5.500,00		
		16200000	38.656,08		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	100.039,19		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	42.996,07		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	161.746,03		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10010000	108.066,43		
		11110000	35.231,32		
		11130000	2.578,50		
		11240000	10.304,05		
		12110000	5.414,85		
		12140000	6.322,37		
		13110000	7.711,50		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	5.644.581,98	5.644.581,98	6.038.490,15
		11130000	156.730,61		
		11240000	157.704,52		
		11400000	119.581,25		
		12150000	79.258,70		
		12400000	9.342,37		
		13110000	26.419,57		
		15100000	239.987,02		
		15200000	1.180.346,98		
			1.539.314,61		

- continua

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	363.034,17	
		11110000	74.321,35	
		11130000	367.081,85	
		11200000	1.561,53	
		11210000	301,23	
		11240000	158.848,54	
		12110000	92.788,50	
		12130000	70.094,63	
		12140000	93.296,27	
		12150000	355.143,78	
		13110000	73.001,76	
		15100000	411.436,98	
		15200000	74.985,76	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			170.866,40
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		170.866,40	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000	83.325,28	
		15100000	37.495,88	
		15200000	37.495,88	
		19300000	12.549,36	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			223.041,77
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		223.041,77	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	223.041,77	

TOTAL DA DESPESA | 28.475.527,46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS **POR PROJETO/ATIVIDADE**

QUATIPURU-PA

Governo Municipal de Quatipuru
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	948.227,80	948.227,80
01 031	Ação Legislativa	0,00	948.227,80	948.227,80
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	948.227,80	948.227,80
04	Administração	192.820,50	4.934.461,50	5.127.282,00
04 122	Administração Geral	155.327,62	2.977.609,76	3.132.937,38
04 122 0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	633.655,44	633.655,44
04 122 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	85.698,00	1.167.867,77	1.253.565,77
04 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	69.629,62	1.176.086,55	1.245.716,17
04 123	Administração Financeira	37.492,88	877.192,60	914.685,48
04 123 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	208.747,61	208.747,61
04 123 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	37.492,88	668.444,99	705.937,87
04 124	Controle Interno	0,00	104.844,38	104.844,38
04 124 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	104.844,38	104.844,38
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	64.273,51	64.273,51
04 128 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	64.273,51	64.273,51
04 271	Previdência Básica	0,00	910.541,25	910.541,25
04 271 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	910.541,25	910.541,25
06	Segurança Pública	0,00	3.923,36	3.923,36
06 181	Policiamento	0,00	3.923,36	3.923,36
06 181 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	3.923,36	3.923,36
12	Educação	814.781,20	9.157.853,68	9.972.634,88
12 122	Administração Geral	814.781,20	843.591,96	1.658.373,16
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	814.781,20	843.591,96	1.658.373,16
12 368	Educação Básica	0,00	8.314.261,72	8.314.261,72
12 368 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	8.314.261,72	8.314.261,72
13	Cultura	139.259,26	302.137,90	441.397,16
13 122	Administração Geral	16.068,38	174.284,79	190.353,17
13 122 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	16.068,38	174.284,79	190.353,17
13 392	Difusão Cultural	0,00	81.692,23	81.692,23
13 392 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	81.692,23	81.692,23
13 695	Turismo	0,00	26.780,62	26.780,62
13 695 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	26.780,62	26.780,62

- continua

- continuação -

13 812	Desporto Comunitário	123.190,88	19.380,26	142.571,14
13 812 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	123.190,88	19.380,26	142.571,14
15	Urbanismo	2.659.082,94	0,00	2.659.082,94
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.605.521,69	0,00	2.605.521,69
15 451 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	2.605.521,69	0,00	2.605.521,69
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas	53.561,25	0,00	53.561,25
15 543 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	53.561,25	0,00	53.561,25
16	Habitação	49.038,84	0,00	49.038,84
16 482	Habitação Urbana	49.038,84	0,00	49.038,84
16 482 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	49.038,84	0,00	49.038,84
17	Saneamento	150.944,71	142.839,94	293.784,65
17 512	Saneamento Básico Urbano	124.164,08	43.713,69	167.877,77
17 512 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	124.164,08	43.713,69	167.877,77
17 544	Recursos Hídricos	26.780,63	99.126,25	125.906,88
17 544 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	26.780,63	99.126,25	125.906,88
18	Gestão Ambiental	0,00	177.409,69	177.409,69
18 122	Administração Geral	0,00	148.841,31	148.841,31
18 122 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	148.841,31	148.841,31
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	16.068,38	16.068,38
18 541 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	16.068,38	16.068,38
18 542	Controle Ambiental	0,00	12.500,00	12.500,00
18 542 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	12.500,00	12.500,00
20	Agricultura	376.026,63	730.489,99	1.106.516,62
20 122	Administração Geral	92.136,75	243.082,59	335.219,34
20 122 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	92.136,75	243.082,59	335.219,34
20 606	Extensão Rural	283.889,88	487.407,40	771.297,28
20 606 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	283.889,88	487.407,40	771.297,28
25	Energia	0,00	345.242,21	345.242,21
25 752	Energia Elétrica	0,00	345.242,21	345.242,21
25 752 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	0,00	345.242,21	345.242,21
26	Transporte	80.341,88	3.397,31	83.739,19
26 122	Administração Geral	0,00	3.397,31	3.397,31
26 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	0,00	3.397,31	3.397,31
26 782	Transporte Rodoviário	80.341,88	0,00	80.341,88
26 782 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	80.341,88	0,00	80.341,88
28	Encargos Especiais	0,00	223.041,77	223.041,77
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	223.041,77	223.041,77
28 846 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	223.041,77	223.041,77

- continua

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	287.277,27	287.277,27
99 999	Reserva de Contingência	0,00	287.277,27	287.277,27
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	287.277,27	287.277,27
TOTAL		4.462.295,96	17.256.302,42	21.718.598,38

Governo Municipal de Quatipuru
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade Social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	38.564,10	1.653.727,85	1.692.291,95
08 122	Administração Geral	38.564,10	974.108,36	1.012.672,46
08 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	38.564,10	974.108,36	1.012.672,46
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.176,64	10.176,64
08 128 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	10.176,64	10.176,64
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	5.891,74	5.891,74
08 241 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	5.891,74	5.891,74
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	27.048,43	27.048,43
08 242 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	27.048,43	27.048,43
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100.159,54	100.159,54
08 243 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	100.159,54	100.159,54
08 244	Assistência Comunitária	0,00	515.454,25	515.454,25
08 244 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	515.454,25	515.454,25
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.888,89	20.888,89
08 334 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	20.888,89	20.888,89
10	Saúde	449.926,54	4.614.710,59	5.064.637,13
10 122	Administração Geral	449.926,54	2.890.193,34	3.340.119,88
10 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	449.926,54	2.890.193,34	3.340.119,88
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.068,38	16.068,38
10 128 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	16.068,38	16.068,38
10 301	Atenção Básica	0,00	1.514.069,99	1.514.069,99
10 301 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	1.514.069,99	1.514.069,99
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	91.650,69	91.650,69
10 302 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	91.650,69	91.650,69
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	11.077,50	11.077,50
10 304 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	11.077,50	11.077,50
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	91.650,69	91.650,69
10 305 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	91.650,69	91.650,69
TOTAL		488.490,64	6.268.438,44	6.756.929,08



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS **POR VÍNCULO**

QUATIPURU-PA

Governo Municipal de Quatipuru
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	948.227,80	948.227,80
01 031	Ação Legislativa	0,00	948.227,80	948.227,80
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	948.227,80	948.227,80
04	Administração	422.536,84	4.704.745,16	5.127.282,00
04 122	Administração Geral	385.043,96	2.747.893,42	3.132.937,38
04 122 0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	633.655,44	633.655,44
04 122 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	12.549,36	1.241.016,41	1.253.565,77
04 122 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	372.494,60	873.221,57	1.245.716,17
04 123	Administração Financeira	37.492,88	877.192,60	914.685,48
04 123 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	208.747,61	208.747,61
04 123 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	37.492,88	668.444,99	705.937,87
04 124	Controle Interno	0,00	104.844,38	104.844,38
04 124 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	64.273,51	64.273,51
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	64.273,51	64.273,51
04 128 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	910.541,25	910.541,25
04 271	Previdência Básica	0,00	910.541,25	910.541,25
04 271 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	3.923,36	3.923,36
06	Segurança Pública	0,00	3.923,36	3.923,36
06 181	Policiamento	0,00	3.923,36	3.923,36
06 181 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	3.923,36	3.923,36
12	Educação	9.972.634,88	0,00	9.972.634,88
12 122	Administração Geral	1.658.373,16	0,00	1.658.373,16
12 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	1.658.373,16	0,00	1.658.373,16
12 368	Educação Básica	8.314.261,72	0,00	8.314.261,72
12 368 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	8.314.261,72	0,00	8.314.261,72
13	Cultura	104.104,30	337.292,86	441.397,16
13 122	Administração Geral	0,00	190.353,17	190.353,17
13 122 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	190.353,17	190.353,17
13 392	Difusão Cultural	0,00	81.692,23	81.692,23
13 392 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	81.692,23	81.692,23
13 695	Turismo	0,00	26.780,62	26.780,62
13 695 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	26.780,62	26.780,62

- continu.

- continuação -

13 812	Desporto Comunitário
13 812 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo
15	Urbanismo
15 451	Infra Estrutura Urbana
15 451 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas
15 543 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento
17 243 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento
17 243	Recuperação de Áreas Degradadas
17 421 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento
17 421	Infra Estrutura Urbana
17	Urbanismo
17 815 0001	Esportes e Turismo
17 815	Desporto Comunitário

- continuação -

104.104,30	38.466,84	142.571,14
104.104,30	38.466,84	142.571,14
2.439.039,48	220.043,46	2.659.082,94
2.385.478,23	220.043,46	2.605.521,69
2.385.478,23	220.043,46	2.605.521,69
53.561,25	0,00	53.561,25
53.561,25	0,00	53.561,25
23.207,52	0,00	23.207,52
5.382.418,53	550.043,46	5.932.461,99
5.382.418,53	550.043,46	5.932.461,99
5.438.038,48	550.043,46	5.988.081,94
104.104,30	38.466,84	142.571,14

- continuação -

13 812	Desporto Comunitário
13 812 0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo
15	Urbanismo
15 451	Infra Estrutura Urbana
15 451 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento
15 543	Recuperação de Áreas Degradadas
15 543 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento
16	Habitação
16 482	Habitação Urbana
16 482 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento
17	Saneamento
17 512	Saneamento Básico Urbano
17 512 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento
17 544	Recursos Hídricos
17 544 0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento
18	Gestão Ambiental
18 122	Administração Geral
18 122 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
18 541	Preservação e Conservação Ambiental
18 541 0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
18 541	Controle Ambiental

104.104,30	38.466,84	142.571,14
104.104,30	38.466,84	142.571,14
2.439.039,48	220.043,46	2.659.082,94
2.385.478,23	220.043,46	2.605.521,69
2.385.478,23	220.043,46	2.605.521,69
53.561,25	0,00	53.561,25
53.561,25	0,00	53.561,25
49.038,84	0,00	49.038,84
49.038,84	0,00	49.038,84
49.038,84	0,00	49.038,84
135.164,08	158.620,57	293.784,65
124.164,08	43.713,69	167.877,77
124.164,08	43.713,69	167.877,77
11.000,00	114.906,88	125.906,88
11.000,00	114.906,88	125.906,88
0,00	177.409,69	177.409,69
0,00	148.841,31	148.841,31
0,00	148.841,31	148.841,31
0,00	16.068,38	16.068,38
0,00	16.068,38	16.068,38
0,00	12.500,00	12.500,00

- continuação -

99 Reserva de Contingência
99 999 Reserva de Contingência
99 999 9999 Reserva de Contingência

0,00
0,00
0,00

287.277,27
287.277,27
287.277,27

287.277,27
287.277,27
287.277,27

TOTAL

13.896.389,64

7.822.208,74

21.718.598,3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

QUATIPURU-PA

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Quatipuru		948.227,80	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.		0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	0,00	0,00
20	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			948.227,80	0,00	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES		Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
ÓRGÃOS				
01	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	633.655,44	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração	2.541.972,52	0,00	3.923,36
13	Secretaria de Finanças	705.937,87	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	1.245.716,17	0,00	0,00
18	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.127.282,00	0,00	3.923,36

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Quatipuru		0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.		0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	1.692.291,95	0,00
20	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	1.692.291,95	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Quatipuru		0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	9.972.634,88
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
17	Sec.de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.		0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Saúde		5.064.637,13	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	0,00	0,00
20	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			5.064.637,13	0,00	9.972.634,88

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES		Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
ÓRGÃOS				
01	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	441.397,16	0,00	0,00
17	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	2.659.082,94
18	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		441.397,16	0,00	2.659.082,94

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Quatipuru		0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.		49.038,84	293.784,65	0,00
18	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	0,00	177.409,69
20	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			49.038,84	293.784,65	177.409,69

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES		Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
ÓRGÃOS				
01	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura	0,00	1.106.516,62	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.106.516,62	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES		Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
ÓRGÃOS				
01	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	0,00
20	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Quatipuru		0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Agricultura		0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00
17	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.		345.242,21	83.739,19	0,00
18	Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Assistência Ação Social		0,00	0,00	0,00
20	Secretaria do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			345.242,21	83.739,19	0,00

Governo Municipal de Quatipuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Quatipuru	0,00	0,00	948.227,80
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	633.655,44
12	Secretaria de Administração	0,00	0,00	2.545.895,88
13	Secretaria de Finanças	223.041,77	0,00	928.979,64
14	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	1.106.516,62
15	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	9.972.634,88
16	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	0,00	0,00	441.397,16
17	Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	0,00	0,00	4.676.604,00
18	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	5.064.637,13
19	Secretaria de Assistência Ação Social	0,00	0,00	1.692.291,95
20	Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	177.409,69
99	Reserva de Contingência	0,00	287.277,27	287.277,27
TOTAL		223.041,77	287.277,27	28.475.527,46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:
PREFEITURA MUNICIPAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO GABINETE DO PREFEITO.				597.575,19
3.0.00.00.00	Despesas correntes			469.016,89	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		469.016,89		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 10010000	384.059,98		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	384.059,98		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		82.956,91		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.956,91		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 10010000	128.558,30		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	128.558,30		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	19.184,04		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	19.184,04		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		31.658,74		
4.4.00.00.00	Investimentos		31.658,74		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.800,30		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	47.800,30		
			29.915,22		
			29.915,22		
				9.299,62	9.299,62
			9.299,62		
			9.299,62		
			9.299,62		
					606.874,81
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	
04 122 0002 2.004	Manutenção da Residência do Prefeito MANTER A RESIDÊNCIA OFICIAL DO PREFEITO.				26.780,63
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 10010000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.280,63		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.087,56		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	17.087,56		

- continu

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	4.500,00		
			4.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	3.693,07		
			3.693,07		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.780,63

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

633.655,44

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1212 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 1.001	Aquisição de Imóveis BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.				85.698,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			85.698,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		85.698,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		85.698,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		73.148,64		
		Fonte 10010000	12.549,36		
		Fonte 19300000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	85.698,00
04 122 0003 2.005	Publicidade dos Atos do Executivo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DANDO PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.				37.492,88
3.0.00.00.00	Despesas correntes			37.492,88	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		37.492,88		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 10010000	12.492,88		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.492,88		
		Fonte 10010000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.492,88
04 122 0003 2.006	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração MELHORAR E GARANTIR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.				901.062,19
3.0.00.00.00	Despesas correntes			448.609,76	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		448.609,76		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		48.609,76		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		48.609,76		
		Fonte 10010000	385.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		385.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 10010000			

- continua

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		452.452,43	452.452,43	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 10010000	18.000,00		
			75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	75.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 10010000	15.000,00		
			135.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 10010000	135.000,00		
			65.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	65.000,00		
			129.452,43		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	129.452,43		
			15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			65.000,00	65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		65.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	65.000,00		
			-	-	966.062,19
	TOTAL DA ATIVIDADE				
04 122 0003 2.007	Manutenção de Órgãos Adidos BUSCAR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.				18.890,05
3.0.00.00.00	Despesas correntes		18.890,05	18.890,05	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.585,78		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.585,78		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 10010000	7.108,88		
			7.108,88		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	1.473,61		
			1.473,61		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 10010000	3.805,87		
			3.805,87		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	4.915,91		
			4.915,91		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000			7.890,58
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.890,58	
4.4.00.00.00	Investimentos		7.890,58		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.890,58		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	7.890,58		
			-	-	26.780,63
	TOTAL DA ATIVIDADE				
04 122 0003 2.008	Manutenção e Conservação de Bens Públicos REDIMENSIONAR, CONSERVAR E REVITALIZAR A ESTRUTURA FÍSICA DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, ALEM DE OBJETIVAR, O CONTROLE E A GESTÃO PATRIMONIAL.				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.737,76	26.737,76
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	26.737,76		
			17.126,40		
			17.126,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	5.233,07		
			5.233,07		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	4.378,29		
			4.378,29		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.755,12	10.755,12
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.755,12		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 10010000	7.770,31		
			7.770,31		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	2.984,81		
			2.984,81		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.492,88
04 122 0003 2.009	Contribuição ao PASEP BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DO PASEP JUNTO A RECEITA FEDERAL E MINISTÉRIO DO TRABALHO VISLUMBRANDO GARANTIR DIREITOS AOS SERVIDORES NO QUE DIZ RESPEITO AO ABONO PASEP. ALEM DE ADOTAR MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.039,19	100.039,19
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.039,19		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.039,19		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 10010000	100.039,19		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.039,19
04 123 0003 2.010	Precatórios				208.747,61
3.0.00.00.00	Despesas correntes			47.001,58	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		47.001,58		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		47.001,58		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 10010000	47.001,58		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		161.746,03		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		161.746,03		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 10010000	161.746,03		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	208.747,61
04 124 0003 2.011	Manutenção do Controle Interno BUSCA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM VISTAS A MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO EFICAZ E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			54.096,93	84.216,38
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		54.096,93		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 10010000	14.903,73		
			14.903,73		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 10010000	39.193,20		
			39.193,20	30.119,45	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.119,45		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.550,22		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 10010000	5.550,22		
			9.192,35		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	9.192,35		
			4.598,75		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 10010000	4.598,75		
			10.778,13		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 10010000	10.778,13		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.628,00	20.628,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.628,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.628,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	20.628,00		
					104.844,38
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	
04 128 0003 2.012	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos				
	TEM POR OBJETIVO IMPLANTAR NOVAS TECNOLOGIAS AOS RECURSOS HUMANOS PRIORIZANDO E VALORIZANDO O SERVIDOR COM VISTAS A RESULTADOS POSITIVOS BUSCANDO SEMPRE A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			64.273,51	64.273,51
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		64.273,51		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.259,03		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 10010000	11.259,03		
			13.954,84		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	13.954,84		
			1.966,75		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 10010000	1.966,75		
			7.928,89		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 10010000	7.928,89		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	9.752,54		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	9.752,54		
			19.411,46		
			19.411,46		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.273,51
04 271 0003 2.013	Contribuição à Previdência Social				
	BUSCAR SEMPRE A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO À RECEITA FEDERAL E A PREVIDÊNCIA SOCIAL VISLUMBRANDO GARANTIR OS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SERVIDORES QUANDO NECESSÁRIO,				

- continua

- continuação -

	ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			910.541,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		910.541,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	910.541,25		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	910.541,25		
	Fonte 10010000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	910.541,25
06 181 0003 2.014	Apoio a Segurança Pública MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.923,36
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.923,36	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.923,36		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.585,78		
	Fonte 10010000	1.585,78		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.230,00		
	Fonte 10010000	1.230,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.107,58		
	Fonte 10010000	1.107,58		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.923,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.545.895,88

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0004 1.002	Aquisição de Veículo para o Setor de Tributos PERMITIR MOBILIDADE E ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO.				37.492,88
4.0.00.00.00	Despesas de capital			37.492,88	
4.4.00.00.00	Investimentos		37.492,88		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.492,88		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15200000	37.492,88		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	37.492,88
04 123 0004 2.015	Manutenção da Secretaria de Finanças TEM POR OBJETIVO FIM DESPESAS DE PESSOAL, APARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA.				598.964,21
3.0.00.00.00	Despesas correntes			370.437,43	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		370.437,43		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 10010000	312.854,45		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	312.854,45		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 10010000	47.582,98	228.526,78	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		228.526,78		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 10010000	348,10		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	348,10		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 10010000	77,36		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 10010000	77,36		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	1.573,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	1.573,50		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	48.000,00		
			48.000,00		
			47.041,42		
			47.041,42		
			118.570,07		
			118.570,07		
			12.916,33		
			12.916,33		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
	Fonte 10010000	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		603.964,21
04 123 0004 2.016	Manutenção do Sistema Tributário Municipal ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO A DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.921,04
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.921,04	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.921,04			
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.091,44			
	Fonte 10010000	4.091,44			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.738,16			
	Fonte 10010000	3.738,16			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.091,44			
	Fonte 10010000	4.091,44			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.147,34
4.4.00.00.00	Investimentos			4.147,34	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.147,34			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.147,34			
	Fonte 10010000	4.147,34			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		16.068,38
04 123 0004 2.017	Aparelhamento e Informatização da Secretaria de Finanças e Setor de Tribut ACOMPANHAR EM TEMPO REAL A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, ALEM DE FACILITAR O ACESSO A DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.068,48
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.068,48	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.068,48			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.068,48			
	Fonte 10010000	3.068,48			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.851,04
4.4.00.00.00	Investimentos			7.851,04	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.851,04			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.851,04			
	Fonte 10010000	7.851,04			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		10.919,52
04 123 0004 2.018	Apoio a Convênio com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais ACOMPANHAR E ADERIR EM TEMPO REAL AS OPORTUNIDADES DISPONIBILIZADAS QUE INCIDAM DIRETAMENTE NA MELHORIA DA QUALIDADES DE VIDA DOS MUNICÍPIOS NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO.				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.304,26	8.304,26
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.304,26		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		475,73		
		Fonte 10010000	475,73		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.662,19		
		Fonte 10010000	4.662,19		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.585,78		
		Fonte 10010000	1.585,78		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.580,56		
		Fonte 10010000	1.580,56		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.407,99	2.407,99
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.407,99		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.407,99		
		Fonte 10010000	2.407,99		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.712,25
04 123 0004 2.019	Manutenção de Postos Fiscais PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ALÉM DE ACOMPANHAR EM TEMPO REAL AS AÇÕES DOS AUXILIARES DE ARRECADAÇÃO (FISCAL) DO DISTRITO DE BOA VISTA E SEDE DO MUNICÍPIO, FACILITANDO O ACESSO A DOCUMENTOS TRIBUTÁVEIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.983,38	19.983,38
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.983,38		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.637,98		
		Fonte 10010000	8.637,98		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.672,70		
		Fonte 10010000	5.672,70		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.672,70		
		Fonte 10010000	5.672,70		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			6.797,25	6.797,25
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.797,25		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.797,25		
		Fonte 10010000	6.797,25		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	26.780,63
28 846 0004 2.020	Encargos e Amortização da Dívida Contratada DESTINADO A PAGAMENTOS DE IMPOSTOS PREVIDENCIÁRIOS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			223.041,77	223.041,77
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		223.041,77		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		223.041,77		
		Fonte 10010000	223.041,77		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	223.041,77

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			928.979,64

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Sec. de Agricultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0005 1.003	Construção Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal				
	DISPONIBILIZAR UM LOCAL ESTRUTURADO, EQUIPADO E ADEQUADO QUE REÚNA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE HIGIENE PARA A MANIPULAÇÃO COM ANIMAIS A FIM DE TORNA-LO PRÓPRIO AO CONSUMO HUMANO.				11.727,02
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.727,02	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.727,02		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.285,47		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.285,47		
		Fonte 15200000	7.441,55		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.441,55		
		Fonte 15200000			80.409,73
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.409,73	
4.4.00.00.00	Investimentos		80.409,73		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.409,73		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.409,73		
		Fonte 15200000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	92.136,75
20 122 0005 2.021	Manutenção da Secretaria de Agricultura				
	VISLUMBRAR O MELHORAMENTO E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES FINIS, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.				228.760,44
3.0.00.00.00	Despesas correntes			171.804,50	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		171.804,50		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.641,30		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.641,30		
		Fonte 10010000	147.780,67		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		147.780,67		
		Fonte 10010000	19.382,53		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		19.382,53		
		Fonte 10010000		56.955,94	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		56.955,94		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.701,81		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.701,81		
		Fonte 10010000	25.389,66		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.389,66		
		Fonte 10010000	1.547,10		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.547,10		
		Fonte 10010000			

- continua

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 10010000	3.609,90		
			3.609,90		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	1.992,66		
			1.992,66		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	21.167,71		
			21.167,71		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	1.547,10		
			1.547,10		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.609,90	3.609,90
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.609,90		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	3.609,90		
			3.609,90		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	232.370,34
20 122 0005 2.022	Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável				
	PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL COM VISTAS A SERVIR DE ESPAÇO PROPULSOR DE AÇÕES INTERVENTORAS, MAIS EFETIVAS, SOLUCIONADORAS E FOMENTADORA QUANTO AS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES RURAIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.712,25	10.712,25
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.712,25		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	1.547,10		
			1.547,10		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	3.171,56		
			3.171,56		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	5.993,59		
			5.993,59		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.712,25
20 606 0005 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada				
	DESENVOLVER E FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE AÇÕES E TAREFAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO O MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			175.683,75	175.683,75
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		175.683,75		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15200000	15.000,00		
			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15100000	160.683,75		
			160.683,75		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	175.683,75
20 606 0005 1.005	Construção Reforma e/ou Recuperação de Mercados e Feiras				
	MELHORAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES E PROPORCIONAR AOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGRICULTURA				

- continua

- continuação -

	FAMILIAR, UM LOCAL PRÓPRIO E MAIS ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.739,50
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.739,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.739,50		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.297,95		
		20.297,95		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.441,55		
		7.441,55		
			Fonte 10010000	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.466,63
4.4.00.00.00	Investimentos		80.466,63	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.466,63		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	80.466,63		
		80.466,63		
			Fonte 15200000	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	108.206,13
20 606 0005 2.023	Aquisição de Sementes, Fertilizantes e Adubos DISPONIBILIZAR SEMENTES DE QUALIDADE, FERTILIZANTES E ADUBOS AO PEQUENO PRODUTOR COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUTIVIDADE E AUMENTAR A OFERTA DE PRODUTOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			112.478,63
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		112.478,63	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	112.478,63		
3.3.90.30.00	Material de consumo	112.478,63		
		112.478,63		
			Fonte 10010000	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	112.478,63
20 606 0005 2.024	Aquisição de Implementos Agrícolas MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS AGRICULTORES NO PREPARO DAS TERRAS NO PLANTIO E NA COLHEITA DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.157,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.157,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.157,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.157,00		
		5.157,00		
			Fonte 10010000	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			85.897,13
4.4.00.00.00	Investimentos		85.897,13	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	85.897,13		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	85.897,13		
		85.897,13		
			Fonte 10010000	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	91.054,13
20 606 0005 2.025	Manutenção do Programa de Agricultura Familiar MANTER O PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR VISLUMBRANDO O CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO E DA RENDA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES			

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			58.917,38
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		58.917,38	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	58.917,38		
3.3.90.30.00	Material de consumo	14.852,16		
		14.852,16		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	44.065,22		
		44.065,22		
	Fonte 10010000			
	Fonte 10010000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	58.917,38
20 606 0005 2.026	Apoio ao Pequeno Agricultor			
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A PARTIR DE			
	AÇÕES QUE POSSIBILITEM O AUMENTO DA CAPACIDADE			
	PRODUTIVA E A ELEVÇÃO DA RENDA, VISANDO A MELHORIA			
	DA QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES FAMILIARES.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			112.478,63
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		112.478,63	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	112.478,63		
3.3.90.30.00	Material de consumo	99.169,11		
		99.169,11		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	13.309,52		
		13.309,52		
	Fonte 10010000			
	Fonte 10010000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	112.478,63
20 606 0005 2.027	Apoio a Pesca Artesanal			
	APOIAR AS ATIVIDADES PESQUEIRAS DESTINADAS AO CONSUMO			
	FAMILIAR E AO MERCADO LOCAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			112.478,63
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		112.478,63	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	112.478,63		
3.3.90.30.00	Material de consumo	99.169,11		
		99.169,11		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	13.309,52		
		13.309,52		
	Fonte 10010000			
	Fonte 10010000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	112.478,63
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.106.516,62

Governo Municipal de Quatipuru
Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0007 1.016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Biblioteca Pública DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA.				10.938,01
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.938,01	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.938,01		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.532,45		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.532,45		
		Fonte 10010000	1.423,33		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.423,33		
		Fonte 10010000	1.982,23		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.982,23		
		Fonte 10010000			5.130,37
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.130,37	
4.4.00.00.00	Investimentos		5.130,37		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.130,37		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.130,37		
		Fonte 10010000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	16.068,38
13 122 0007 2.048	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E LAZER.				169.507,89
3.0.00.00.00	Despesas correntes			137.857,06	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		137.857,06		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.157,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.157,00		
		Fonte 10010000	124.713,45		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		124.713,45		
		Fonte 10010000	7.986,61		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.986,61		
		Fonte 10010000			31.650,83
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.650,83		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.856,52		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.856,52		
		Fonte 10010000	7.061,58		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.061,58		
		Fonte 10010000			

- continua

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 10010000	5.157,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	5.157,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	6.814,76		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	6.814,76		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		5.603,97		
4.4.00.00.00	Investimentos		5.603,97		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.157,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	5.157,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	4.776,90	4.776,90
13 392 0007 2.049	Manutenção de Eventos Culturais				
	PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL POR MEIO DA DANÇA; ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO, MÚSICA, LEITURA, TEATRO E OUTRAS ATIVIDADES COMO: - BANDA MARCIAL DE QUATIPURU; - RODAS DE LEITURA; - AULAS DE PINTURA; - CONCURSO DE FOTOGRAFIA; - FEIRA CULTURAL; - DESENVOLVER UM ARQUIVO HISTÓRICO "MEMÓRIAS DE QUATIPURU"; - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MÃO QUE MODELAM.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.492,88		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	19.607,27		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	19.607,27		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	5.162,78		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	37.492,88	37.492,88
13 392 0007 2.050	Apoio e Incentivo a Manifestações Artísticas, Culturais e Religiosas				
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO: CARNAVAL (CARNAQUAT); FESTA JUNINA; FESTIVAL DO CARANGUEJO E DA GÔ; ANIVERSÁRIO DA CIDADE; CIRIO; FESTIVAL DA MARUJADA E OUTROS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.487,10		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	19.607,27		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	5.157,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	5.157,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	33.487,10	33.487,10

- continua

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.487,10
13 392 0007 2.051	Manutenção, Informatização e Aparelhamento da Biblioteca Pulica Munic				
	DISPONIBILIZAR A SOCIEDADE UM ESPAÇO MODERNO E ADEQUADO COM ACERVO DIVERSIFICADO, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E FORTALECIMENTO DA LEITURA. MANUTENÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.776,85	3.776,85
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.776,85		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.508,07		
		Fonte 10010000	1.508,07		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.110,37		
		Fonte 10010000	1.110,37		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.158,41		
		Fonte 10010000	1.158,41		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.935,40	6.935,40
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.935,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.935,40		
		Fonte 10010000	6.935,40		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.712,25
13 695 0007 2.052	Promoção e Apoio aos Eventos Turísticos APOIAR EVENTOS E AÇÕES COM O OBJETIVO DE IMPULSIONAR O TURISMO NO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.780,62	26.780,62
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.780,62		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.448,36		
		Fonte 10010000	12.448,36		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.849,60		
		Fonte 10010000	7.849,60		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.482,66		
		Fonte 10010000	6.482,66		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.780,62
13 812 0007 1.017	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Esportivas				
	AS PRAÇAS ESPORTIVAS TÊM POR FINALIDADE ALIAR SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA A ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DIVERSIFICADAS. ATIVIDADES QUE, ALÉM DE DEMOCRATIZAREM O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER, INCENTIVAM A PRODUÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA, CONSTITUINDO-SE UM ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			96.039,15	96.039,15
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		96.039,15		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.116,08		
		Fonte 15100000	55.116,08		

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	19.086,58		
			19.086,58		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15100000	21.836,49		
			21.836,49		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			27.151,73	27.151,73
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.151,73		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15100000	11.554,01		
		Fonte 15200000	15.597,72		
TOTAL DO PROJETO			-	-	123.190,88
13 812 0007 2.053	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador ESTIMULAR A CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPORTIVAS, PARA AMPLIAR A PRÁTICA DOS ESPORTES, DENTRE AS ATIVIDADES PROPOSTAS DESTACAM-SE: - CRIAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL; - PROGRAMA DE ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER; - REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA PÁTRIA E OUTROS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.380,26	19.380,26
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.380,26		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.362,82		
		Fonte 10010000	4.362,82		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 10010000	7.886,13		
			7.886,13		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	7.131,31		
			7.131,31		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	19.380,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					441.397,16

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Sec.de Obras,Urbanismo e Terras Patrim.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 1.018	Construção e Recuperação de Prédios Públicos ESTRUTURAR OS ESPAÇOS FÍSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINALÍSTICAS.				44.395,07
3.0.00.00.00	Despesas correntes			44.395,07	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		44.395,07		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.815,94		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15200000	25.815,94		
			9.151,68		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	9.151,68		
			9.427,45		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	9.427,45		
					25.234,55
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.234,55	
4.4.00.00.00	Investimentos		25.234,55		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.234,55		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15100000	25.234,55		
					69.629,62
	TOTAL DO PROJETO		-	-	
04 122 0008 2.054	Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS.				881.905,86
3.0.00.00.00	Despesas correntes			481.667,87	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		481.667,87		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 10010000	115.000,00		
			290.220,46		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 10010000	290.220,46		
			76.447,41		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	76.447,41		
				400.237,99	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		400.237,99		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.363,28		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 10010000	5.363,28		
			151.597,51		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	118.182,82		
		Fonte 16100000	33.414,69		

- contin

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 10010000	18.413,17		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 10010000	16.469,70		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	68.845,11		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	73.642,76		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	65.906,46		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			294.180,69	294.180,69
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		288.029,42		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15100000	288.029,42		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	6.151,27		
			6.151,27		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.176.086,55
15 451 0008 1.019	Obras de Infraestrutura na Sede, Distritos, Vilas e Comunidades. DESENVOLVER OS ESPAÇOS FÍSICOS URBANOS E RURAIS, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			221.473,04	221.473,04
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		221.473,04		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15100000	144.873,47		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	30.308,84		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	46.290,73		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	350.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15200000	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	571.473,04
15 451 0008 1.020	Asfalto na Cidade ASFALTAR RUAS DA CIDADE COM OBJETIVO DE AMPLIAR A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS URBANAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			921.097,63	921.097,63
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		921.097,63		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 10010000	103.418,75		
		Fonte 15100000	467.678,88		
		Fonte 15200000	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	921.097,63
15 451 0008 1.021	Construção e/ou Recuperação de Praças, Largos e Jardins				

- continua

- continuação -

continuação -					
	PROPORCIONAR LAZER E BEM ESTAR A POPULAÇÃO VIABILIZANDO A REPAGINADA DA GEOGRAFIA ARQUITETÔNICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.471,14
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				180.471,14
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	180.471,14			
3.3.90.30.00	Material de consumo	127.967,30			
	Fonte 15200000	127.967,30			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.770,80			
	Fonte 15200000	25.770,80			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	26.733,04			
	Fonte 15100000	26.733,04			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.403,48
4.4.00.00.00	Investimentos				170.403,48
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	170.403,48			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	170.403,48			
	Fonte 15200000	170.403,48			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		350.874,62
15 451 0008 1.022	Abertura de Estradas Vicinais - Recuperação e Terraplenagem				
	PROPORCIONAR AOS AGRICULTORES E MORADORES DO INTERIOR E PARA QUEM TRANSITA PELAS ESTRADAS VICINAIS MAIS SEGURANÇA, FACILITANDO TAMBÉM A ESCOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				280.025,14
4.4.00.00.00	Investimentos				280.025,14
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	280.025,14			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	280.025,14			
	Fonte 10010000	25.025,14			
	Fonte 15100000	135.000,00			
	Fonte 15200000	120.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		280.025,14
15 451 0008 1.023	Construção e/ou Recuperação de Pontes, Trapiches e Bueiros				
	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VIABILIZANDO A ACESSIBILIDADE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.341,88
4.4.00.00.00	Investimentos				80.341,88
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.341,88			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	80.341,88			
	Fonte 15200000	80.341,88			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		80.341,88
15 451 0008 1.024	Obras de Estruturação, Contenção de Erosão e Prevenção de Avanço do Mar				
	IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM FINALIDADE DE CONTER EROSÕES E AVANÇOS DO MAR SOBRE O CONTINENTE.				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo				
		Fonte 10010000	164.349,47	164.349,47	164.349,47
		Fonte 15100000	111.797,31		
			15.000,00		
			96.797,31		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		29.432,03		
		Fonte 15100000	29.432,03		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.120,13		
		Fonte 15100000	23.120,13		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			103.456,78	103.456,78
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		103.456,78		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		103.456,78		
		Fonte 15100000	103.456,78		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	267.806,25
15 451 0008 1.025	Construção e/ou Recuperação de Orla				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			133.903,13	133.903,13
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		133.903,13		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		133.903,13		
		Fonte 15100000	133.903,13		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	133.903,13
15 543 0008 1.026	Drenagem e Recuperação de Rios				
	Balneários e Similares				
	INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIOMÉTRICA VISANDO				
	GARANTIR A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			53.561,25	53.561,25
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.561,25		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		53.561,25		
		Fonte 15200000	53.561,25		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	53.561,25
16 482 0008 1.027	Construção de Habitação Popular				
	VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA PARA FAMÍLIAS				
	DE BAIXA RENDA, EM LOCALIDADES URBANAS E RURAIS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			49.038,84	49.038,84
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		49.038,84		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		49.038,84		
		Fonte 15100000	49.038,84		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	49.038,84
17 512 0008 1.028	Obras de Saneamento Básico na Zona				
	Urbana e Zona Rural				
	REALIZAR OBRAS PARA MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO,				
	TORNANDO O MUNICÍPIO MAIS LIMPO, HABITÁVEL E COM				
	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO E PARA A				

- continua

- continuação -

	AGRICULTURA.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			124.164,08
4.4.00.00.00	Investimentos		124.164,08	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		124.164,08	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		124.164,08	
	Fonte 15200000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	124.164,08
17 512 0008 2.055	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO COMO MEDIDAS DE SANEAMENTO, BUSCANDO ÁREAS MAIS SADIAS, LIMPAS, HABITÁVEIS E COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE VIDA PARA OS MUNICÍPIOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			43.713,69
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		43.713,69	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	43.713,69		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.768,67		
	Fonte 10010000	25.768,67		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.343,68		
	Fonte 10010000	5.343,68		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.601,34		
	Fonte 10010000	12.601,34		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	43.713,69
17 544 0008 1.029	Construção e/ou Recuperação de Micro Sistema de Água GARANTIR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.500,00		
	Fonte 10010000	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.500,00		
	Fonte 15100000	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.500,00		
	Fonte 15200000	5.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.280,63
4.4.00.00.00	Investimentos		10.280,63	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.280,63		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.280,63		
	Fonte 10010000	10.280,63		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	26.780,63
17 544 0008 2.056	Manutenção e Expansão dos Serviços de Abastecimento de Água MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA, UMA VEZ QUE A ÁGUA É UM BEM CULTURAL E SOCIAL INDISPENSÁVEL PARA A PRODUÇÃO E			

- continua

- continuação -

		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	99.126,25	99.126,25	
			21.517,76		
			21.517,76		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	32.927,16		
			32.927,16		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	44.681,33		
			44.681,33		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	99.126,25
25 752 0008 2.057	Manutenção e Expansão dos Serviços de Iluminação Pública				
	MANTER E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENDO EFEITOS DIRETOS NA SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, PERMITINDO O LAZER NOTURNO E TRÁFEGO DE PESSOAS A QUALQUER HORA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 16200000	345.242,21	345.242,21	345.242,21
			296.684,69		
			296.684,69		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 16200000	9.901,44		
			9.901,44		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16200000	38.656,08		
			38.656,08		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	345.242,21
26 122 0008 2.058	Manutenção do Setor de Transporte				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO SETOR DE TRANSPORTES.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	3.397,31	3.397,31	3.397,31
			1.318,13		
			1.318,13		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	580,16		
			580,16		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	1.499,02		
			1.499,02		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.397,31
26 782 0008 1.030	Aquisição de Máquinas e/ou Veículos				
	TEM POR OBJETIVO AMPLIAR O PARQUE DE CARROS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO COM VISTAS A PRODUZIR EM MAIOR ESCALA E COM QUALIDADE A INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, DE CONTENÇÃO E DE LAZER NO MUNICÍPIO.				

- continu:

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.341,88
4.4.00.00.00	Investimentos		80.341,88	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.341,88		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	80.341,88		
	Fonte 15100000	80.341,88		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.341,88

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.676.604,00

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0012 2.106	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOPTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.				133.022,60
3.0.00.00.00	Despesas correntes			85.979,86	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.979,86		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.547,10		
		Fonte 10010000	1.547,10		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		81.932,76		
		Fonte 10010000	81.932,76		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 10010000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.042,74	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.042,74		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.807,24		
		Fonte 10010000	6.807,24		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.500,00		
		Fonte 10010000	12.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.547,10		
		Fonte 10010000	1.547,10		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.157,00		
		Fonte 10010000	5.157,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.031,40		
		Fonte 10010000	1.031,40		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.251,20	8.251,20
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.251,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.251,20		
		Fonte 10010000	8.251,20		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	141.273,80
18 122 0012 2.107	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente MANter o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE BUSCANDO SOLUÇÕES PARA O USO DOS RECURSOS NATURAIS E PARA RECUPERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS.				

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.567,51	7.567,51
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.567,51			
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.567,51			
	Fonte 10010000	7.567,51			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		7.567,51
18 541 0012 2.108	Manutenção, Fiscalização, Preservação e Conscientização Ambiental				
	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.068,38		16.068,38	16.068,38
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.433,09			
	Fonte 10010000	8.433,09			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00			
	Fonte 10010000	4.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.635,29			
	Fonte 10010000	3.635,29			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		16.068,38
18 542 0012 2.109	Aparelhamento, Informatização e Estruturação Física da Secretaria				
	ESTRUTURAR A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA MELHOR DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00			
	Fonte 10010000	2.500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		2.500,00
18 542 0012 2.110	Proteção e Defesa do Meio Ambiente				
	PROMOVER OFICINAS PARA A COMUNIDADE VISANDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A REUTILIZAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS, QUE SERIAM DESCARTADOS DE FORMA IRREGULAR. DENTRE AS AÇÕES PROPOSTAS ESTÃO: - RECICLAGEM DE GARRAFA PET NA PRODUÇÃO DE VASSOURAS, BRINQUEDOS, ARTESANATOS, HORTAS E ENFEITES DE NATAL. - REAPROVEITAMENTO DO ÓLEO DE COZINHA PARA A FABRICAÇÃO DE SABÃO. - LEVAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS COM INCENTIVO A COLETA SELETIVA, ARBORIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS SUSPENSAS SUSTENTÁVEIS. - REAPROVEITAMENTO DOS OSSOS DOS CARANGUEJOS PARA A PRODUÇÃO DE ADUBO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		7.500,00	7.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00			
	Fonte 10010000	2.500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00			
	Fonte 10010000	2.500,00			

- continu:

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	2.500,00		
			2.500,00		2.500,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	2.500,00		
			2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

177.409,69

Governo Municipal de Quatipuru
 Prefeitura Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 2.111	Reserva de Contingencia				287.277,27
3.0.00.00.00	Despesas correntes			287.277,27	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		287.277,27		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		287.277,27		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		287.277,27		
		Fonte 10010000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	287.277,27
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					287.277,27



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

QUATIPURU-PA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DETALHAMENTO DA DESPESA

QUATIPURU-PA

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1516 Contrapartida Municipal.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0006 1.006	Aquisição de Equipamentos de Escolas - CONTRAPARTIDA AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E NOVAS TECNOLOGIAS BUSCANDO GARANTIR QUALIDADE NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM, ALÉM DE ATENDER COM PROPRIEDADE A COMUNIDADE ESCOLAR.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.492,88
4.4.00.00.00	Investimentos			37.492,88	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.492,88		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		37.492,88		
		Fonte 15100000	18.746,44		
		Fonte 15200000	18.746,44		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	37.492,88
12 122 0006 1.007	Aquisição de Veículos - Contrapartida OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.492,88
4.4.00.00.00	Investimentos			37.492,88	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.492,88		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		37.492,88		
		Fonte 15100000	18.746,44		
		Fonte 15200000	18.746,44		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	37.492,88
12 122 0006 1.008	Aquisição de Imóveis - Contrapartida AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DO SISTEMA EDUCACIONAL MUNICIPAL NO QUE DIZ RESPEITO VAGAS VISANDO ATENDER A COMUNIDADE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.492,88
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			37.492,88	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		37.492,88		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		37.492,88		
		Fonte 15100000	18.746,44		
		Fonte 15200000	18.746,44		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	37.492,88
12 122 0006 1.009	Construção e/ou Reforma de Escolas - CONTRAPARTIDA MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS				

- continua

- continuação -

	ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			91.611,16
4.4.00.00.00	Investimentos		91.611,16	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	91.611,16		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	91.611,16		
	Fonte 15100000	45.805,58		
	Fonte 15200000	45.805,58		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	91.611,16
12 122 0006 2.028	Manutenção da Secretaria de Educação DESTINA-SE A DEMANDA COM DESPESAS DE PESSOAL, ALÉM DE ATIVIDADES MEIO ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			596.520,26
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		317.073,68	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	317.073,68		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	165.558,37		
	Fonte 11110000	165.558,37		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	90.093,03		
	Fonte 11110000	90.093,03		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	53.686,78		
	Fonte 11110000	53.686,78		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	7.735,50		
	Fonte 11110000	7.735,50		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		279.446,58	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	279.446,58		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.950,72		
	Fonte 11110000	4.950,72		
3.3.90.30.00	Material de consumo	44.837,46		
	Fonte 11110000	44.837,46		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	87.237,93		
	Fonte 11110000	87.237,93		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	47.486,75		
	Fonte 11110000	47.486,75		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	59.702,40		
	Fonte 11110000	59.702,40		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	35.231,32		
	Fonte 11110000	35.231,32		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.206,50
4.4.00.00.00	Investimentos		13.206,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	13.206,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	13.206,50		
	Fonte 11110000	13.206,50		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	609.726,76
12 122 0006 2.029	Manutenção dos Conselhos - Cae/Cacs/Cme GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E COM TRANSPARÊNCIA NAS ESCOLAS.			

- continua

- continuação -

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.267,88	7.267,88
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.267,88			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.267,88			
	Fonte 11110000	7.267,88			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		37.492,88
12 122 0006 2.032	Manutenção de Escolas - Contrapartida MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.761,58
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	33.761,58			
3.3.90.30.00	Material de consumo	19.493,58			
	Fonte 11110000	19.493,58			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.611,25			
	Fonte 11110000	6.611,25			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.656,75			
	Fonte 11110000	7.656,75			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.731,30
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.731,30			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.731,30			
	Fonte 11110000	3.731,30			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		37.492,88
12 122 0006 2.033	Apoio ao Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.048,43
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.048,43			
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.054,18			
	Fonte 11110000	12.054,18			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.008,94			
	Fonte 11110000	4.008,94			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.985,31			
	Fonte 11110000	10.985,31			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		27.048,43
12 122 0006 2.034	Programa Municipal de Ações Articuladas OBJETIVA BUSCAR QUALIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSVERSALIDADE NAS AÇÕES FOCANDO O APROVEITAMENTO VERTICALIZADO DO PÚBLICO ALVO.				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			19.839,09
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		19.839,09	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.839,09		
3.3.90.30.00	Material de consumo	9.609,38		
		9.609,38		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.054,57		
		4.054,57		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.175,14		
		6.175,14		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.839,09
12 122 0006 2.035	Programa Municipal de Aparelhamento e Modernização de Escolas			
	ESTRUTURAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS COM EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO, VISANDO A MELHORIA DOS TRABALHOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			39.847,50
4.4.00.00.00	Investimentos		39.847,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	39.847,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	39.847,50		
		39.847,50		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	39.847,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.047.681,76

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1518 Programas - FNDE/ESTADO.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0006 1.012	Aquisição de Equipamentos - Par RENOVAR E PADRONIZAR OS MOBILIÁRIOS DAS ESCOLAS, GARANTINDO QUALIDADE E CONFORTO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES NAS SALAS DE AULA E CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE ENSINO PARA MELHOR APRENDIZADO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				62.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			62.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		62.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		62.100,00		
	Fonte 11240000		62.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	62.100,00
12 122 0006 1.013	Aquisição de Veículos - Caminho da Escola OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				87.975,00
4.4.00.00.00	Investimentos			87.975,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		87.975,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		87.975,00		
	Fonte 11240000		87.975,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	87.975,00
12 122 0006 1.014	Aquisição de Veículos - Outros Programas OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS, ESCOLARES VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.225,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.225,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.225,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		36.225,00		
	Fonte 11240000		36.225,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	36.225,00
12 122 0006 1.015	Construção e/ou Reforma de Escolas - PAR MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS				

- continua

- continuação -

	ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 11240000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 11240000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			52.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		52.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	52.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	52.100,00		
		52.100,00		
	Fonte 11240000	52.100,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	62.100,00
12 368 0006 2.040	Manutenção do Programa Salário Educação - PSE DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			194.331,57
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		194.331,57	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	194.331,57		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.274,71		
		6.274,71		
	Fonte 11200000	6.274,71		
3.3.90.30.00	Material de consumo	99.817,93		
		99.817,93		
	Fonte 11200000	99.817,93		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.772,35		
		40.772,35		
	Fonte 11200000	40.772,35		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	47.466,58		
		47.466,58		
	Fonte 11200000	47.466,58		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.561,53
4.4.00.00.00	Investimentos		1.561,53	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.561,53		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.561,53		
		1.561,53		
	Fonte 11200000	1.561,53		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	195.893,10
12 368 0006 2.041	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLAR.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.708,93
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.708,93	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.708,93		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.609,75		
		11.609,75		
	Fonte 11230000	11.609,75		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.450,90		
		12.450,90		
	Fonte 11230000	12.450,90		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.648,28		
		16.648,28		
	Fonte 11230000	16.648,28		

- continua

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.708,93
12 368 0006 2.042	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				
	CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTO NA ESCOLA COM VISTAS A FORTALECER HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS DOS ALUNOS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA OFERTA DE REFEIÇÕES, QUE CUBRAM AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVER NA ESCOLA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				346.656,13
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			346.656,13	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	346.656,13			
3.3.90.30.00	Material de consumo	346.656,13			
	Fonte 11220000	346.656,13			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		346.656,13
12 368 0006 2.043	Manutenção do Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE				
	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA, O REFORÇO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR E A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.353,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.353,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.353,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	307,50			
	Fonte 11210000	307,50			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	768,75			
	Fonte 11210000	768,75			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	276,75			
	Fonte 11210000	276,75			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				301,23
4.4.00.00.00	Investimentos			301,23	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	301,23			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	301,23			
	Fonte 11210000	301,23			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		1.654,23
12 368 0006 2.044	Apoio ao Transporte Escolar - Convênio SEDUC				
	GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				434.111,08
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			434.111,08	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	434.111,08			
3.3.90.30.00	Material de consumo	144.703,69			
	Fonte 11250000	144.703,69			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	144.703,69			
	Fonte 11250000	144.703,69			

- continua

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 11250000	144.703,70		
			144.703,70		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	434.111,08
12 368 0006 2.045	Manutenção do Plano de Ações Articuladas - PAR MANTER O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				71.878,13
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.878,13	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.878,13		
3.3.90.30.00	Material de consumo		39.206,25		
		Fonte 11240000	39.206,25		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.068,75		
		Fonte 11240000	13.068,75		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.603,13		
		Fonte 11240000	19.603,13		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.096,87
4.4.00.00.00	Investimentos			21.096,87	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.096,87		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.096,87		
		Fonte 11240000	21.096,87		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	92.975,00
12 368 0006 2.046	Manutenção de Escolas - Par MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.949,26
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.949,26	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.949,26		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.375,00		
		Fonte 11240000	15.375,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.533,13		
		Fonte 11240000	8.533,13		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.041,13		
		Fonte 11240000	8.041,13		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.275,74
4.4.00.00.00	Investimentos			4.275,74	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.275,74		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.275,74		
		Fonte 11240000	4.275,74		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.225,00
12 368 0006 2.047	Manutenção de Outros Programas do FNDE/ESTADO MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE/ESTADO DEFININDO ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.904,12
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.730,69	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		24.730,69		
		Fonte 11240000	19.218,75		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.035,94		
		Fonte 11240000	4.035,94		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.476,00		
		Fonte 11240000	1.476,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			96.173,43	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		96.173,43		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.843,75		
		Fonte 11240000	3.843,75		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		17.373,75		
		Fonte 11240000	17.373,75		
3.3.90.30.00	Material de consumo		43.818,75		
		Fonte 11240000	43.818,75		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		13.222,50		
		Fonte 11240000	13.222,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.536,25		
		Fonte 11240000	3.536,25		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.074,38		
		Fonte 11240000	4.074,38		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.304,05		
		Fonte 11240000	10.304,05		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			93.915,88	93.915,88
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		93.915,88		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		84.639,95		
		Fonte 11240000	5.381,25		
		Fonte 11400000	79.258,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.275,93		
		Fonte 11240000	9.275,93		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	214.820,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.611.443,47



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:
FUNDEB

DETALHAMENTO DA DESPESA

QUATIPURU-PA

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1517 Fundo Des. Educ. Bas. e Val. do Prof. Do. Mag.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0006 1.010	Aquisição de Veículos - FUNDEB OBJETIVA RENOVAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, VOLTADO A ESTUDANTES RESIDENTES, PRIORITARIAMENTE, EM ÁREAS RURAIS E RIBEIRINHAS, VISANDO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DO TRANSPORTE.				119.025,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			119.025,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		119.025,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		119.025,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 11130000	119.025,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	119.025,00
12 122 0006 1.011	Construção e/ou Reforma de Escolas - FUNDEB MELHORAR, ADAPTAR E AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS COM VISTA EM PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ALÉM DE COMBATER A EVASÃO ESCOLAR.				85.561,88
3.0.00.00.00	Despesas correntes			85.561,88	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		85.561,88		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.561,88		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 11130000	85.561,88		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			157.704,52	
4.4.00.00.00	Investimentos		157.704,52		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		157.704,52		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 11130000	157.704,52		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	243.266,40
12 368 0006 2.036	Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB GARANTIR A PRESTAÇÃO ADEQUADA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE FORMA A MANTER UM PADRÃO DE QUALIDADE QUE CONFIRA AOS EDUCANDOS DIGNIDADE E JUSTIÇA.				77.754,38
3.0.00.00.00	Despesas correntes			77.754,38	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		77.754,38		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.750,25		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 11130000	18.750,25		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 11130000	16.055,09		
			16.055,09		

- continua

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 11130000	42.949,04 42.949,04		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	77.754,38
12 368 0006 2.037	Programa de Valorização da Educação Básica - FUNDEB BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINS COM DESPESAS COM PESSOAL VISLUMBRANDO EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.388.105,79	4.388.105,79
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.388.105,79		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		246.480,40		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 11120000	246.480,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 11120000	3.345.098,90		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 11120000	3.345.098,90		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 11120000	754.231,65		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 11120000	754.231,65		
			8.766,90		
			8.766,90		
			33.527,94		
			33.527,94		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.388.105,79
12 368 0006 2.038	Atividades de Apoio a Educação Básica - FUNDEB BUSCA ATENDER AS ATIVIDADES FINS COM DESPESAS COM PESSOAL VISLUMBRANDO EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.773.981,44	2.170.372,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.773.981,44		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.645,09		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 11130000	80.645,09		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 11130000	1.345.595,27		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 11130000	1.345.595,27		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 11130000	336.541,78		
			336.541,78		
			11.199,30		
			11.199,30		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		396.391,06	396.391,06	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.641,30		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 11130000	4.641,30		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 11130000	259.129,73		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 11130000	259.129,73		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 11130000	5.157,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 11130000	5.157,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 11130000	35.471,00		
			35.471,00		
			89.413,53		
			89.413,53		
			2.578,50		
			2.578,50		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			247.451,84
4.4.00.00.00	Investimentos		247.451,84	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	247.451,84		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	247.451,84		
	Fonte 11130000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.417.824,34
12 368 0006 2.039	Manutenção de Escolas - FUNDEB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CUSTEIOS ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DAS ESCOLAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			66.928,73
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		66.928,73	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	66.928,73		
3.3.90.30.00	Material de consumo	37.020,97		
	Fonte 11130000	37.020,97		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.085,54		
	Fonte 11130000	10.085,54		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	19.822,22		
	Fonte 11130000	19.822,22		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			605,01
4.4.00.00.00	Investimentos		605,01	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	605,01		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	605,01		
	Fonte 11130000	605,01		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	67.533,74
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				7.313.509,65



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DETALHAMENTO DA DESPESA

QUATIPURU-PA

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1819 Contrapartida Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0010 1.031	Construção e/ou Reforma de Postos de Saúde-Contrapartida OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE.				26.780,64
4.0.00.00.00	Despesas de capital			26.780,64	
4.4.00.00.00	Investimentos		26.780,64		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.780,64		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15100000	13.390,32		
		Fonte 15200000	13.390,32		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	26.780,64
10 122 0010 1.032	Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde - Contrapartida APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES.				21.424,50
4.0.00.00.00	Despesas de capital			21.424,50	
4.4.00.00.00	Investimentos		21.424,50		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.712,25		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15200000	10.712,25		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15100000	10.712,25		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21.424,50
10 122 0010 1.033	Aquisição de Veículos - Contrapartida FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES.				37.498,88
4.0.00.00.00	Despesas de capital			37.498,88	
4.4.00.00.00	Investimentos		37.498,88		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.749,44		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15200000	18.749,44		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15100000	18.749,44		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	37.498,88
10 122 0010 1.034	Aquisição de Imóveis -Contrapartida				- continu

- continuação -

	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS VISLUMBRANDO AMPLIAÇÃO DOS MEIOS DE ATENDIMENTOS BEM COMO PROXIMIDADE ENTRE SERVIÇOS E USUÁRIOS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			37.498,88
4.5.00.00.00	Inversões financeiras	37.498,88	37.498,88	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	18.749,44		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	18.749,44		
	Fonte 15100000			
	Fonte 15200000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	37.498,88
10 122 0010 1.035	Reforma e Estruturação da Sala de Parto MELHORAR O ESPAÇO DA SALA DE PARTO, PARA QUE SEJAM REALIZADOS PARTOS NORMAIS DE BAIXO RISCO NO MUNICIPIO			21.424,50
4.0.00.00.00	Despesas de capital		21.424,50	
4.4.00.00.00	Investimentos	21.424,50		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	21.424,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.712,25		
	Fonte 15100000	10.712,25		
	Fonte 15200000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	21.424,50
10 122 0010 2.059	Manutenção da Secretaria de Saúde MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			1.681.500,95
3.0.00.00.00	Despesas correntes		1.063.825,38	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	1.063.825,38		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	131.503,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	131.503,50		
	Fonte 12110000	702.940,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	702.940,20		
	Fonte 12110000	175.233,18		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	175.233,18		
	Fonte 12110000	54.148,50		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	54.148,50		
	Fonte 12110000		617.675,57	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	617.675,57		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.049,56		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.049,56		
	Fonte 12110000	215.891,79		
3.3.90.30.00	Material de consumo	215.891,79		
	Fonte 12110000	4.641,30		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	4.641,30		
	Fonte 12110000	114.805,65		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	114.805,65		
	Fonte 12110000	134.436,21		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	134.436,21		
	Fonte 12110000	134.436,21		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	134.436,21		
	Fonte 12110000			

- continua

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 12110000	5.414,85 5.414,85		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			55.221,28	55.221,28
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.221,28 55.221,28		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 12110000	55.221,28		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.736.722,23
10 122 0010 2.060	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			33.439,33	33.439,33
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.439,33 3.872,73		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 12110000	3.872,73		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 12110000	8.456,25 8.456,25		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 12110000	13.366,10 13.366,10		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 12110000	7.744,25 7.744,25		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.961,16	6.961,16
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.961,16 6.961,16		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 12110000	6.961,16		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.400,49
10 122 0010 2.061	Apoio a Programas - Contrapartida do Município MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL DISPONIBILIZANDO APOIO A PROGRAMAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			94.722,20	94.722,20
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		94.722,20 6.080,81		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 12110000	6.080,81		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 12110000	54.711,94 54.711,94		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 12110000	13.353,19 13.353,19		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 12110000	8.506,88 8.506,88		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 12110000	12.069,38 12.069,38		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos	27.756,43	27.756,43		27.756,43
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	27.756,43			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	27.756,43			
	Fonte 12110000				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		122.478,63
10 122 0010 2.062	Manutenção de Postos de Saúde MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes		13.218,75		13.218,75
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	13.218,75			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.503,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.503,00			
	Fonte 12110000				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.717,62			
	Fonte 12110000	2.717,62			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.998,13			
	Fonte 12110000	2.998,13			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		2.849,63		2.849,63
4.4.00.00.00	Investimentos	2.849,63			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.849,63			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.849,63			
	Fonte 12110000				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		16.068,38
10 122 0010 2.063	Implantação dos Serviços Odontológico Movel VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPADO PARA PRESTAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS COMUNIDADES MAIS CARENTES, TRABALHANDO, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes		10.712,25		10.712,25
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	10.712,25			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.890,63			
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.890,63			
	Fonte 12110000				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.537,50			
	Fonte 12110000	1.537,50			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.284,12			
	Fonte 12110000	2.284,12			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		10.712,25
10 122 0010 2.064	Implantação do Programa Caravana da Saúde TEM POR OBJETIVO LEVAR A SAÚDE JUNTAMENTE COM SEUS PROFISSIONAIS E MEDICAMENTOS JUNTO AOS USUÁRIOS DAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes		19.817,66		19.817,66
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	19.817,66			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.677,60			
3.3.90.30.00	Material de consumo	13.677,60			
	Fonte 12110000				

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 12110000	1.933,65		
			1.933,65		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 12110000	4.206,41		
			4.206,41		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.817,66
10 122 0010 2.065	Manutenção de Casa de Apoio na Capital do Estado DISPONIBILIZAR UMA CASA MOBILIADA NA CIDADE DE BELÉM, VISANDO ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE ESTIVEREM SENDO ATENDIDOS PELO PROGRAMA TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)OU QUALQUER OUTRO SERVIÇO DE SAÚDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.712,25	10.712,25
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.712,25		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.353,13		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 12110000	5.353,13		
			1.537,50		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 12110000	1.537,50		
			3.821,62		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 12110000	3.821,62		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.712,25
10 128 0010 2.066	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos QUALIFICAR OS SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.068,38	16.068,38
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.068,38		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.075,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 12110000	3.075,00		
			3.843,75		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 12110000	3.843,75		
			3.843,75		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 12110000	3.843,75		
			2.840,62		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 12110000	2.840,62		
			2.465,26		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 12110000	2.465,26		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.068,38
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.117.607,67		

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1822 Programa - SUS/ESTADO.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0010 1.036	Construção e/ou Reforma de Postos de Saúde - SUS/ESTADO OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS ELEVANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE.				133.903,13
4.0.00.00.00	Despesas de capital			133.903,13	
4.4.00.00.00	Investimentos		133.903,13		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.342,37		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 12150000	9.342,37		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 12150000	124.560,76		
			124.560,76		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	133.903,13
10 122 0010 1.037	Aquisição de Veículos - SUS/Estado FACILITAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO, SOBRETUDO PARA DAR CONTINUIDADE AS VISITAS DOMICILIARES.				37.492,88
4.0.00.00.00	Despesas de capital			37.492,88	
4.4.00.00.00	Investimentos		37.492,88		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.492,88		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 12150000	37.492,88		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	37.492,88
10 122 0010 1.038	Aquisição de Equipamentos para Postos De Saúde - SUS/ESTADO APARELHAR E ADEQUAR OS POSTOS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				133.903,13
4.0.00.00.00	Despesas de capital			133.903,13	
4.4.00.00.00	Investimentos		133.903,13		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		133.903,13		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 12150000	133.903,13		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	133.903,13
10 122 0010 2.067	Manutenção de Campanhas de Vacinação				- continua

- continuação -

	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.068,38	16.068,38
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.068,38		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.698,41		
	Fonte 12140000	8.698,41		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.921,97		
	Fonte 12140000	1.921,97		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.448,00		
	Fonte 12140000	5.448,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.068,38
10 122 0010 2.068	Apoio a Programas - Contrapartida - Estado MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIAL DISPONIBILIZANDO APOIO A PROGRAMAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		78.220,31	78.220,31
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	78.220,31		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	19.218,75		
	Fonte 12130000	19.218,75		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	38.437,50		
	Fonte 12130000	38.437,50		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12.107,81		
	Fonte 12130000	12.107,81		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	8.456,25		
	Fonte 12130000	8.456,25		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	193.943,05		193.943,05
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.056,18		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	13.056,18		
	Fonte 12130000	80.795,63		
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.795,63		
	Fonte 12130000	39.667,50		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	39.667,50		
	Fonte 12130000	39.590,61		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	39.590,61		
	Fonte 12130000	20.833,13		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.833,13		
	Fonte 12130000			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		70.094,63	70.094,63
4.4.00.00.00	Investimentos	70.094,63		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	70.094,63		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	70.094,63		
	Fonte 12130000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	342.257,99
10 122 0010 2.069	Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO			

- continu:

- continuação -

	MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO A MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS.			497.698,50
3.0.00.00.00	Despesas correntes		248.092,31	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	248.092,31		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	94.440,94		
	Fonte 12140000	94.440,94		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	98.338,50		
	Fonte 12140000	98.338,50		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	40.483,68		
	Fonte 12140000	40.483,68		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	14.829,19		
	Fonte 12140000	14.829,19		
			249.606,19	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	249.606,19		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.917,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.917,50		
	Fonte 12140000	139.266,75		
3.3.90.30.00	Material de consumo	139.266,75		
	Fonte 12140000	38.437,50		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	38.437,50		
	Fonte 12140000	43.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	43.050,00		
	Fonte 12140000	19.934,44		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	19.934,44		
	Fonte 12140000			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		77.256,58	
4.4.00.00.00	Investimentos	77.256,58		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	26.419,57		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	26.419,57		
	Fonte 12400000	50.837,01		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.837,01		
	Fonte 12150000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	574.955,08
10 301 0010 2.070	Manutenção da Estratégia Núcleo de Apoio a Saúde da Família-Nasf MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA.			10.350,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		2.420,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	2.420,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 12140000	420,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	420,00		
	Fonte 12140000		7.930,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	7.930,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.859,13		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.859,13		
	Fonte 12140000			

- continu

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 12140000	4.070,87		
			4.070,87		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.350,00
10 301 0010 2.071	Manutenção da Estratégia Pmaq - Pmaq MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA PMAQ - PMAQ.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.350,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.350,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.350,00		
		Fonte 12150000	8.350,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.350,00
10 301 0010 2.072	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				388.312,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			328.312,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		328.312,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		252.200,00		
		Fonte 12140000	252.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 12140000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		56.112,00		
		Fonte 12140000	56.112,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 12140000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 12140000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.490,75
4.4.00.00.00	Investimentos			32.490,75	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.490,75		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		32.490,75		
		Fonte 12140000	32.490,75		

- continua

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	420.802,75
10 301 0010 2.073	Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - ESB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			147.922,37
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		134.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	134.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	95.000,00		
	Fonte 12140000	95.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
	Fonte 12140000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	23.100,00		
	Fonte 12140000	23.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.822,37	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.822,37		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 12140000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
	Fonte 12140000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
	Fonte 12140000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.322,37		
	Fonte 12140000	1.322,37		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.355,73
4.4.00.00.00	Investimentos		12.355,73	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.355,73		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.355,73		
	Fonte 12140000	12.355,73		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	160.278,10
10 301 0010 2.074	Manutenção da Atenção Básica - ATB MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA - ATB			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			372.136,37
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		63.621,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	63.621,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	39.206,25		
	Fonte 12140000	39.206,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	16.137,50		
	Fonte 12140000	16.137,50		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	6.777,75		
	Fonte 12140000	6.777,75		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.500,00		
	Fonte 12140000	1.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		308.514,87	308.514,87	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		94.451,95		
3.3.90.30.00	Material de consumo		94.451,95		
		Fonte 12140000	191.263,16		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		191.263,16		
		Fonte 12140000	17.799,76		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.799,76		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 12140000			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			38.446,64	38.446,64
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.446,64		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		38.446,64		
		Fonte 12140000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	410.583,01
10 301 0010 2.075	Manutenção da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde - EACS				
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			391.600,00	423.397,05
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		391.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 12140000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		310.000,00		
		Fonte 12140000	310.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		65.100,00		
		Fonte 12140000	65.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 12140000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.797,05	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.797,05		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.797,05		
		Fonte 12140000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	423.397,05
10 301 0010 2.076	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica				
	MANTER AS ATIVIDADES ROTACIONAL DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DESTINADOS A ATENDER O PÚBLICO ALVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.309,08	78.309,08
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.309,08		
3.3.90.30.00	Material de consumo		78.309,08		
		Fonte 12140000	78.309,08		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	78.309,08
10 302 0010 2.077	Manutenção da Estratégia de Média e Alta Complexidade - MAC				

- continua

- continuação -

	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			91.650,69
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		91.650,69	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	91.650,69		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		15.000,00		
	Fonte 12140000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45.000,00		
		45.000,00		
	Fonte 12140000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	31.650,69		
		31.650,69		
	Fonte 12140000	31.650,69		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	91.650,69
10 304 0010 2.078	Manutenção da Estratégia da Vigilância Sanitária - EVISA			
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA DISPONIBILIZANDO APOIO AO PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.077,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.514,73	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.514,73		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.905,88		
		2.905,88		
	Fonte 12140000	2.905,88		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	608,85		
		608,85		
	Fonte 12140000	608,85		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.562,77	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.562,77		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	691,88		
		691,88		
	Fonte 12140000	691,88		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.843,75		
		3.843,75		
	Fonte 12140000	3.843,75		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.768,13		
		1.768,13		
	Fonte 12140000	1.768,13		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.259,01		
		1.259,01		
	Fonte 12140000	1.259,01		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.077,50
10 305 0010 2.079	Manutenção da Estratégia da Vigilância Em saúde - EVS			
	MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA VIGILANCIA EM SAUDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			81.647,54
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		35.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	35.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.000,00		
		15.000,00		
	Fonte 12140000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 12140000	10.000,00		
			10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 12140000	5.250,00		
			5.250,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 12140000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.397,54	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.397,54		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 12140000	25.947,24		
			25.947,24		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 12140000	10.225,15		
			10.225,15		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 12140000	10.225,15		
			10.225,15		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.003,15
4.4.00.00.00	Investimentos			10.003,15	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.003,15		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 12140000	10.003,15		
			10.003,15		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	91.650,69

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.947.029,46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

QUATIPURU-PA

Governo Municipal de Quatipuru
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Assistência Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1920 Contrapartida Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0011 1.039	Construção e/ou Reforma de Prédios Públicos - CONTRAPARTIDA				
	MELHORARA A ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.105,41
4.4.00.00.00	Investimentos			5.105,41	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.105,41		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.105,41		
		Fonte 10010000	5.105,41		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.105,41
08 122 0011 1.040	Aquisição de Veículos - Contrapartida				
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DESEMPENHO DE VISITAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES EXTERNAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.176,64
4.4.00.00.00	Investimentos			10.176,64	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.176,64		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.176,64		
		Fonte 10010000	10.176,64		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.176,64
08 122 0011 1.041	Aquisição de Imóveis - Contrapartida				
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.176,64
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.176,64	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.176,64		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.176,64		
		Fonte 10010000	10.176,64		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.176,64
08 122 0011 1.042	Aquisição de Equipamentos-Contrapartida				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.105,41
4.4.00.00.00	Investimentos			9.105,41	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.105,41		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.105,41		
		Fonte 10010000	9.105,41		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO		-	-	9.105,41
08 122 0011 2.080	Manutenção da Secretaria de Assistência Social MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	247.584,14	247.584,14	362.226,12
		18.525,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18.525,25		
	Fonte 10010000	184.436,85		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	184.436,85		
	Fonte 10010000	42.622,04		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	42.622,04		
	Fonte 10010000	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	114.641,98	114.641,98	
		7.356,94		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.356,94		
	Fonte 10010000	34.395,15		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	34.395,15		
	Fonte 10010000	25.676,06		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.676,06		
	Fonte 10010000	18.822,52		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.822,52		
	Fonte 10010000	24.683,17		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	24.683,17		
	Fonte 10010000	3.708,14		
		3.708,14		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	51.314,28	51.314,28	51.314,28
	Fonte 10010000	51.314,28		
		51.314,28		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	413.540,40
08 122 0011 2.081	Manutenção dos Conselhos - Cmas MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA AVALIAR E DELIBERAR SOBRE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.163,02	3.163,02	3.163,02
		461,26		
	Fonte 10010000	461,26		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.093,31		
	Fonte 10010000	1.093,31		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.108,45		
	Fonte 10010000	1.108,45		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 10010000	500,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			628,00	628,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		628,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	628,00		
			628,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.791,02
08 122 0011 2.082	Manutenção do Conselho Tutelar - Ct				
	MANTER O CONSELHO TUTELAR ATUANTE NO MUNICÍPIO, COMO				
	MEDIDA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			52.586,48	61.433,95
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		52.586,48		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		41.628,25		
		Fonte 10010000	41.628,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 10010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	8.958,23		
			8.958,23		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.847,47	8.847,47	
		Fonte 10010000	4.153,13		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	4.153,13		
			80,04		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 10010000	80,04		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	1.230,00		
			1.230,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	384,30		
			384,30		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 10010000	1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.299,47	5.299,47
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 10010000	5.299,47		
			5.299,47		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	66.733,42
08 122 0011 2.083	Apoio a Programas - Contrapartida				
	APOIAR PROGRAMAS SOCIAIS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.225,63	8.225,63
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.225,63		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		461,25		
		Fonte 10010000	461,25		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	2.767,50		
			2.767,50		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.306,25		
		Fonte 10010000	2.306,25		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.230,00		
		Fonte 10010000	1.230,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.460,63		
		Fonte 10010000	1.460,63		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		879,78	879,78	879,78
		Fonte 10010000	879,78		
			879,78		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.105,41
08 122 0011 2.084	Manutenção do Conselho - Cmdca				
	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PARA IMPLANTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.119,38	4.119,38	4.119,38
		Fonte 10010000	1.429,88		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.429,88		
		Fonte 10010000	1.313,44		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.313,44		
		Fonte 10010000	1.376,06		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.376,06		
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		701,13	701,13	701,13
		Fonte 10010000	701,13		
			701,13		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.820,51
08 128 0011 2.085	Capacitação, Aperfeiçoamento e				
	Atualização de Recursos Humanos				
	DESENVOLVER OS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.756,26	8.756,26	8.756,26
		Fonte 10010000	1.460,63		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.460,63		
		Fonte 10010000	1.306,88		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.306,88		
		Fonte 10010000	2.998,31		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.998,31		
		Fonte 10010000	2.990,44		
			2.990,44		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.420,38
4.4.00.00.00	Investimentos		1.420,38	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.420,38		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.420,38		
	Fonte 10010000	1.420,38		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.176,64
08 241 0011 2.086	Atenção a Melhor Idade			
	APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, REALIZANDO BAILES DA SAUDE, OFICINAS, PALESTRAS E OUTROS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.891,74
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.891,74	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.891,74		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.737,38		
	Fonte 10010000	1.737,38		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1.283,81		
	Fonte 10010000	1.283,81		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.519,05		
	Fonte 10010000	1.519,05		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	1.351,50		
	Fonte 10010000	1.351,50		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.891,74
08 242 0011 2.087	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais			
	PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.058,75
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.058,75	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.058,75		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.480,56		
	Fonte 10010000	6.480,56		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	2.998,13		
	Fonte 10010000	2.998,13		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	3.536,25		
	Fonte 10010000	3.536,25		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	10.043,81		
	Fonte 10010000	10.043,81		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.989,68
4.4.00.00.00	Investimentos		3.989,68	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.989,68		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.989,68		
	Fonte 10010000	3.989,68		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.048,43
08 243 0011 2.088	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FDCA			
	OBJETIVA FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			

- continua -

- continuação -

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.102,56
08 244 0011 2.091	Manutenção de Espaço Destinado as Ações - CURSOS, OFICINAS, ETC. MANTER UM ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAIS COM INTUITO DE ATENDER PÚBLICOS VARIADOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.105,41
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.105,41	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.105,41			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.800,62			
		3.800,62			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.075,63			
		2.075,63			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.921,88			
		1.921,88			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.307,28			
		1.307,28			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		9.105,41
08 244 0011 2.092	Apoio ao Programa Caravana da Assistência LEVAR ATÉ ÀS COMUNIDADES DIVERSOS SERVIÇOS DE CUNHO SOCIAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.034,19
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.034,19	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.034,19			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.536,25			
		3.536,25			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.469,85			
		1.469,85			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.614,38			
		1.614,38			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.413,71			
		1.413,71			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		8.034,19
08 244 0011 2.093	Atenção a Família ADOTAR MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.962,96
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.962,96	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.962,96			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.613,13			
		3.613,13			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	845,63			
		845,63			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.159,28			
		1.159,28			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.344,92			
		1.344,92			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		6.962,96
08 244 0011 2.094	Programa Mamãe Bebê				

- continua -

- continuação -

	REALIZAR PALESTRAS VOLTADAS ÀS GESTANTES DE BAIXA RENDA, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO E UM KIT ENXOVAL PARA O BEBÊ.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.034,19
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.034,19	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.034,19		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.476,58		
		3.476,58		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	768,75		
	Fonte 10010000	768,75		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	999,38		
	Fonte 10010000	999,38		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.789,48		
	Fonte 10010000	2.789,48		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.034,19
08 244 0011 2.095	Programa de Casamento Comunitário PROPORCIONAR A OPORTUNIDADE DE LEGALIZAR A SITUAÇÃO DE CASAMENTO, SEM ÔNUS, EM UM EVENTO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO COM EFEITO CIVIL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.891,74
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.891,74	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.891,74		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3.891,74		
	Fonte 10010000	3.891,74		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.891,74
08 244 0011 2.096	Programa Qualidade de Vida PROMOVER AULAS DE GINÁSTICA E DANÇA VISANDO À SAÚDE, O BEM ESTAR E O CONVÍVIO HARMONIOSO ENTRE DIFERENTES GRUPOS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.962,96
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.962,96	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.962,96		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.103,06		
		3.103,06		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.614,38		
	Fonte 10010000	1.614,38		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.245,52		
	Fonte 10010000	2.245,52		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.962,96
08 334 0011 2.097	Programa Construindo o Futuro - Cursos, Palestras, Atividades PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MAIS CARENTE A OPORTUNIDADE DE OBTER CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, HABILIDADES E NOVAS ATITUDES NO COTIDIANO, PARA A MELHORIA DA RENDA FAMILIAR.			

- continua -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

QUATIPURU-PA

Governo Municipal de Quatipuru
Câmara Municipal de Quatipuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quatipuru
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quatipuru

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal. MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			648.600,00	920.818,95
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		648.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 10010000	510.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 10010000	510.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 10010000	114.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	114.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 10010000	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00	272.218,95	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 10010000	272.218,95		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 10010000	59.418,95		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 10010000	59.418,95		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	31.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	31.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		5.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.000,00		
		Fonte 10010000	27.000,00		
			28.000,00		
			28.000,00		
			1.800,00		
			1.800,00		
			9.105,85	9.105,85	9.105,85
			9.105,85		
			9.105,85		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	929.924,80
01 031 0001 2.002	Manutenção do Controle Interno do Legislativo MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ADOTANDO MEDIDAS E CUIDADOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO REGULAR E PERMANENTE DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		17.303,00	18.303,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	17.303,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14.300,00		
	Fonte 10010000	14.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.003,00		
	Fonte 10010000	3.003,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 10010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.303,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				948.227,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

RELAÇÃO DE PROJETOS/ATIVIDADES

QUATIPURU-PA

Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 12. 04 122 0003 1.001	Aquisição de Imóveis	85.698,00
13 13. 04 123 0004 1.002	Aquisição de Veículo para o Setor de Tributos	37.492,88
14 14. 20 122 0005 1.003	Construção Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal	92.136,75
14 14. 20 606 0005 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada	175.683,75
14 14. 20 606 0005 1.005	Construção Reforma e/ou Recuperação de Mercados e Feiras	108.206,13
15 16. 12 122 0006 1.006	Aquisição de Equipamentos de Escolas - CONTRAPARTIDA	37.492,88
15 16. 12 122 0006 1.007	Aquisição de Veículos - Contrapartida	37.492,88
15 16. 12 122 0006 1.008	Aquisição de Imóveis - Contrapartida	37.492,88
15 16. 12 122 0006 1.009	Construção e/ou Reforma de Escolas - CONTRAPARTIDA	91.611,16
15 17. 12 122 0006 1.010	Aquisição de Veículos - FUNDEB	119.025,00
15 17. 12 122 0006 1.011	Construção e/ou Reforma de Escolas - FUNDEB	243.266,40
15 18. 12 122 0006 1.012	Aquisição de Equipamentos - Par	62.100,00
15 18. 12 122 0006 1.013	Aquisição de Veículos - Caminho da Escola	87.975,00
15 18. 12 122 0006 1.014	Aquisição de Veículos - Outros Programas	36.225,00
15 18. 12 122 0006 1.015	Construção e/ou Reforma de Escolas - PAR	62.100,00
16 16. 13 122 0007 1.016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Biblioteca Pública	16.068,38
16 16. 13 812 0007 1.017	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças Esportivas	123.190,88
17 17. 04 122 0008 1.018	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	69.629,62
17 17. 15 451 0008 1.019	Obras de Infraestrutura na Sede, Distritos, Vilas e Comunidades.	571.473,04
17 17. 15 451 0008 1.020	Asfalto na Cidade	921.097,63
17 17. 15 451 0008 1.021	Construção e/ou Recuperação de Praças, Largos e Jardins	350.874,62
17 17. 15 451 0008 1.022	Abertura de Estradas Vicinais - Recuperação e Terraplenagem	280.025,14
17 17. 15 451 0008 1.023	Construção e/ou Recuperação de Pontes, Trapiches e Bueiros	80.341,88
17 17. 15 451 0008 1.024	Obras de Estruturação, Contenção de Erosão e Prevenção de Avanço do Mar	267.806,25
17 17. 15 451 0008 1.025	Construção e/ou Recuperação de Orla	133.903,13
17 17. 15 543 0008 1.026	Drenagem e Recuperação de Rios Balneários e Similares	53.561,25
17 17. 16 482 0008 1.027	Construção de Habitação Popular	49.038,84
17 17. 17 512 0008 1.028	Obras de Saneamento Básico na Zona Urbana e Zona Rural	124.164,08
17 17. 17 544 0008 1.029	Construção e/ou Recuperação de Micro Sistema de Água	26.780,63
17 17. 26 782 0008 1.030	Aquisição de Máquinas e/ou Veículos	80.341,88
18 19. 10 122 0010 1.031	Construção e/ou Reforma de Postos de Saúde-Contrapartida	26.780,64
18 19. 10 122 0010 1.032	Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde - Contrapartida	21.424,50
18 19. 10 122 0010 1.033	Aquisição de Veículos - Contrapartida	37.498,88
18 19. 10 122 0010 1.034	Aquisição de Imóveis -Contrapartida	37.498,88
18 19. 10 122 0010 1.035	Reforma e Estruturação da Sala de Parto	21.424,50
18 22. 10 122 0010 1.036	Construção e/ou Reforma de Postos de Saúde - SUS/ESTADO	133.903,13
18 22. 10 122 0010 1.037	Aquisição de Veículos - SUS/Estado	37.492,88
18 22. 10 122 0010 1.038	Aquisição de Equipamentos para Postos De Saúde - SUS/ESTADO	133.903,13
19 20. 08 122 0011 1.039	Construção e/ou Reforma de Prédios Públicos - CONTRAPARTIDA	9.105,41
19 20. 08 122 0011 1.040	Aquisição de Veículos - Contrapartida	10.176,64
19 20. 08 122 0011 1.041	Aquisição de Imóveis - Contrapartida	10.176,64
19 20. 08 122 0011 1.042	Aquisição de Equipamentos-Contrapartida	9.105,41
TOTAL		4.950.786,60
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal.	929.924,80
01 01. 01 031 0001 2.002	Manutenção do Controle Interno do Legislativo	18.303,00
11 11. 04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito.	606.874,81
11 11. 04 122 0002 2.004	Manutenção da Residência do Prefeito	26.780,63

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 12. 04 122 0003 2.005	Publicidade dos Atos do Executivo	37.492,88
12 12. 04 122 0003 2.006	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	966.062,19
12 12. 04 122 0003 2.007	Manutenção de Órgãos Adidos	26.780,63
12 12. 04 122 0003 2.008	Manutenção e Conservação de Bens Públicos	37.492,88
12 12. 04 122 0003 2.009	Contribuição ao PASEP	100.039,19
12 12. 04 123 0003 2.010	Precatórios	208.747,61
12 12. 04 124 0003 2.011	Manutenção do Controle Interno	104.844,38
12 12. 04 128 0003 2.012	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos	64.273,51
12 12. 04 271 0003 2.013	Contribuição à Previdência Social	910.541,25
12 12. 06 181 0003 2.014	Apoio à Segurança Pública	3.923,36
13 13. 04 123 0004 2.015	Manutenção da Secretaria de Finanças	603.964,21
13 13. 04 123 0004 2.016	Manutenção do Sistema Tributário Municipal	16.068,38
13 13. 04 123 0004 2.017	Aparelhamento e Informatização da Secretaria de Finanças e Setor de Tribut	10.919,52
13 13. 04 123 0004 2.018	Apoio a Convênio com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais	10.712,25
13 13. 04 123 0004 2.019	Manutenção de Postos Fiscais	26.780,63
13 13. 28 846 0004 2.020	Encargos e Amortização da Dívida Contratada	223.041,77
14 14. 20 122 0005 2.021	Manutenção da Secretaria de Agricultura	232.370,34
14 14. 20 122 0005 2.022	Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável	10.712,25
14 14. 20 606 0005 2.023	Aquisição de Sementes, Fertilizantes e Adubos	112.478,63
14 14. 20 606 0005 2.024	Aquisição de Implementos Agrícolas	91.054,13
14 14. 20 606 0005 2.025	Manutenção do Programa de Agricultura Familiar	58.917,38
14 14. 20 606 0005 2.026	Apoio ao Pequeno Agricultor	112.478,63
14 14. 20 606 0005 2.027	Apoio à Pesca Artesanal	112.478,63
15 16. 12 122 0006 2.028	Manutenção da Secretaria de Educação	609.726,76
15 16. 12 122 0006 2.029	Manutenção dos Conselhos - Cae/Cacs/Cme	23.028,75
15 16. 12 122 0006 2.030	Apoio a Programas - Contrapartida	49.115,67
15 16. 12 122 0006 2.031	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos	37.492,88
15 16. 12 122 0006 2.032	Manutenção de Escolas - Contrapartida	37.492,88
15 16. 12 122 0006 2.033	Apoio ao Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA	27.048,43
15 16. 12 122 0006 2.034	Programa Municipal de Ações Articuladas	19.839,09
15 16. 12 122 0006 2.035	Programa Municipal de Aparelhamento e Modernização de Escolas	39.847,50
15 17. 12 368 0006 2.036	Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB	77.754,38
15 17. 12 368 0006 2.037	Programa de Valorização da Educação Básica - FUNDEB	4.388.105,79
15 17. 12 368 0006 2.038	Atividades de Apoio à Educação Básica - FUNDEB	2.417.824,34
15 17. 12 368 0006 2.039	Manutenção de Escolas - FUNDEB	67.533,74
15 18. 12 368 0006 2.040	Manutenção do Programa Salário Educação - PSE	195.893,10
15 18. 12 368 0006 2.041	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	40.708,93
15 18. 12 368 0006 2.042	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	346.656,13
15 18. 12 368 0006 2.043	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.654,23
15 18. 12 368 0006 2.044	Apoio ao Transporte Escolar - Convênio SEDUC	434.111,08
15 18. 12 368 0006 2.045	Manutenção do Plano de Ações Articuladas - PAR	92.975,00
15 18. 12 368 0006 2.046	Manutenção de Escolas - Par	36.225,00
15 18. 12 368 0006 2.047	Manutenção de Outros Programas do FNDE/ESTADO	214.820,00
16 16. 13 122 0007 2.048	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	174.284,79
16 16. 13 392 0007 2.049	Manutenção de Eventos Culturais	37.492,88
16 16. 13 392 0007 2.050	Apoio e Incentivo a Manifestações Artísticas, Culturais e Religiosas	33.487,10
16 16. 13 392 0007 2.051	Manutenção, Informatização e Aparelhamento da Biblioteca Pública Munic	10.712,25
16 16. 13 695 0007 2.052	Promoção e Apoio aos Eventos Turísticos	26.780,62
16 16. 13 812 0007 2.053	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador	19.380,26
17 17. 04 122 0008 2.054	Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais	1.176.086,55
17 17. 17 512 0008 2.055	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	43.713,69

- continua -

- continuação -

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17	17	17	544 0008 2.056	Manutenção e Expansão dos Serviços de Abastecimento de Água	99.126,25
17	17	25	752 0008 2.057	Manutenção e Expansão dos Serviços de Iluminação Pública	345.242,21
17	17	26	122 0008 2.058	Manutenção do Setor de Transporte	3.397,31
18	19	10	122 0010 2.059	Manutenção da Secretaria de Saúde	1.736.722,23
18	19	10	122 0010 2.060	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	40.400,49
18	19	10	122 0010 2.061	Apoio a Programas - Contrapartida do Município	122.478,63
18	19	10	122 0010 2.062	Manutenção de Postos de Saúde	16.068,38
18	19	10	122 0010 2.063	Implantação dos Serviços Odontológico Movel	10.712,25
18	19	10	122 0010 2.064	Implantação do Programa Caravana da Saúde	19.817,66
18	19	10	122 0010 2.065	Manutenção de Casa de Apoio na Capital do Estado	10.712,25
18	19	10	128 0010 2.066	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos	16.068,38
18	22	10	122 0010 2.067	Manutenção de Campanhas de Vacinação	16.068,38
18	22	10	122 0010 2.068	Apoio a Programas - Contrapartida - Estado	342.257,99
18	22	10	122 0010 2.069	Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO	574.955,08
18	22	10	301 0010 2.070	Manutenção da Estratégia Núcleo de Apoio a Saúde da Família-Nasf	10.350,00
18	22	10	301 0010 2.071	Manutenção da Estratégia Pmaq - Pmaq	10.350,00
18	22	10	301 0010 2.072	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	420.802,75
18	22	10	301 0010 2.073	Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - ESB	160.278,10
18	22	10	301 0010 2.074	Manutenção da Atenção Básica - ATB	410.583,01
18	22	10	301 0010 2.075	Manutenção da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde - EACS	423.397,05
18	22	10	301 0010 2.076	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	78.309,08
18	22	10	302 0010 2.077	Manutenção da Estratégia de Média e Alta Complexidade - MAC	91.650,69
18	22	10	304 0010 2.078	Manutenção da Estratégia da Vigilância Sanitária - EVISA	11.077,50
18	22	10	305 0010 2.079	Manutenção da Estratégia da Vigilância Em saúde - EVS	91.650,69
19	20	08	122 0011 2.080	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	413.540,40
19	20	08	122 0011 2.081	Manutenção dos Conselhos - Cmas	3.791,02
19	20	08	122 0011 2.082	Manutenção do Conselho Tutelar - Ct	66.733,42
19	20	08	122 0011 2.083	Apoio a Programas - Contrapartida	9.105,41
19	20	08	122 0011 2.084	Manutenção do Conselho - Cmdca	4.820,51
19	20	08	128 0011 2.085	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos	10.176,64
19	20	08	241 0011 2.086	Atenção à Melhor Idade	5.891,74
19	20	08	242 0011 2.087	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais	27.048,43
19	20	08	243 0011 2.088	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FDCA	91.054,13
19	20	08	243 0011 2.089	Programa Espaço Criativo - Brinquedoteca	9.105,41
19	20	08	244 0011 2.090	Apoio ao Programa de Benefícios Eventuais	24.102,56
19	20	08	244 0011 2.091	Manutenção de Espaço Destinado as Ações - CURSOS, OFICINAS, ETC.	9.105,41
19	20	08	244 0011 2.092	Apoio ao Programa Caravana da Assistência	8.034,19
19	20	08	244 0011 2.093	Atenção a Família	6.962,96
19	20	08	244 0011 2.094	Programa Mamãe Bebê	8.034,19
19	20	08	244 0011 2.095	Programa de Casamento Comunitário	5.891,74
19	20	08	244 0011 2.096	Programa Qualidade de Vida	6.962,96
19	20	08	334 0011 2.097	Programa Construindo o Futuro - Cursos, Palestras, Atividades	12.854,70
19	20	08	334 0011 2.098	Oficina para Geração de Renda	8.034,19
19	21	08	122 0011 2.099	Manutenção de Outros Programas do FNAS/ESTADO	476.117,60
19	21	08	244 0011 2.100	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF	88.475,57
19	21	08	244 0011 2.101	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	68.451,04
19	21	08	244 0011 2.102	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	8.987,91
19	21	08	244 0011 2.103	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	136.445,72
19	21	08	244 0011 2.104	Manutenção do Programa Criança Feliz - CF	42.000,00
19	21	08	244 0011 2.105	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA	102.000,00
20	21	18	122 0012 2.106	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	141.273,80

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
20 21. 18 122 0012 2.107	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	7.567,51
20 21. 18 541 0012 2.108	Manutenção, Fiscalização, Preservação e Conscientização Ambiental	16.068,38
20 21. 18 542 0012 2.109	Aparelhamento, Informatização e Estruturação Física da Secretaria	2.500,00
20 21. 18 542 0012 2.110	Proteção e Defesa do Meio Ambiente	10.000,00
99 99. 99 999 9999 2.111	Reserva de Contingência	287.277,27
	TOTAL	23.524.740,86
	TOTAL	28.475.527,46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

TOTAL DE ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL

QUATIPURU-PA

Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	21.718.598,38
Orçamento Seguridade social.....	6.756.929,08
TOTAL.....	28.475.527,46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

QUATIPURU-PA

Governo Municipal de Quatipuru
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01 Câmara Municipal de Quatipuru	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00
11 Gabinete do Prefeito	50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00
12 Secretaria de Administração	203.700,00	203.700,00	203.700,00	203.700,00	203.700,00	203.700,00
13 Secretaria de Finanças	74.300,00	74.300,00	74.300,00	74.300,00	74.300,00	74.300,00
14 Secretaria de Agricultura	88.500,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00
15 Secretaria Municipal de Educação	797.800,00	797.800,00	797.800,00	797.800,00	797.800,00	797.800,00
16 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00
17 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	374.100,00	374.100,00	374.100,00	374.100,00	374.100,00	374.100,00
18 Secretaria de Saúde	405.200,00	405.200,00	405.200,00	405.200,00	405.200,00	405.200,00
19 Secretaria de Assistência Ação Social	135.400,00	135.400,00	135.400,00	135.400,00	135.400,00	135.400,00
20 Secretaria do Meio Ambiente	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00
99 Reserva de Contingência	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
TOTAL GERAL	2.278.100,00	2.278.100,00	2.278.100,00	2.278.100,00	2.278.100,00	2.278.100,00

Ó R G Ã O	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01 Câmara Municipal de Quatipuru	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	113.327,80
11 Gabinete do Prefeito	50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	75.955,44
12 Secretaria de Administração	203.700,00	203.700,00	203.700,00	203.700,00	203.700,00	305.195,88
13 Secretaria de Finanças	74.300,00	74.300,00	74.300,00	74.300,00	74.300,00	111.679,64
14 Secretaria de Agricultura	88.500,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00	133.016,62
15 Secretaria Municipal de Educação	797.800,00	797.800,00	797.800,00	797.800,00	797.800,00	1.196.834,88
16 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00	53.097,16
17 Sec. de Obras, Urbanismo e Terras Patrim.	374.100,00	374.100,00	374.100,00	374.100,00	374.100,00	561.504,00
18 Secretaria de Saúde	405.200,00	405.200,00	405.200,00	405.200,00	405.200,00	607.437,13
19 Secretaria de Assistência Ação Social	135.400,00	135.400,00	135.400,00	135.400,00	135.400,00	202.891,95
20 Secretaria do Meio Ambiente	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	21.209,69
99 Reserva de Contingência	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	34.277,27
TOTAL GERAL	2.278.100,00	2.278.100,00	2.278.100,00	2.278.100,00	2.278.100,00	3.416.427,46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVOS DE LIMITES **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

QUATIPURU-PA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	25.219,30	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	63.347,83	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	19.394,46	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	11.693,72	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	810.003,94	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	47.667,39	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação U		
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana -	345.242,21	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.654,23	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	3.308,46	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	116.947,98	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	3.308,46	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.800.158,74	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	207,73	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	105.678,27	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	2.213.865,75	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede		
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente		
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Princi	364.486,15	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	195.893,10	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1.654,23	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	346.656,13	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	40.708,93	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	513.161,30	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	19.415,59	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de suas Entidades		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	856.625,11	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	922.477,84	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	285.212,66	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.256.316,41	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	97.276,29	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.167,81	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	33.414,69	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	342.257,99	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.106.625,11	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	238.694,13	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	7.327.309,66	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.654,23	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.654,23	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-1.973.831,75	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-41,55	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-3.883,12	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr		

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-451.263,28	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-19.455,26	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.033,56	
		TOTAIS DA RECEITA	26.110.851,54 0,00
		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	26.110.851,54

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2019
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1.550.780,57
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	7.937.832,72
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	2.528.148,90
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	8.766,90
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	47.001,58
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	422.129,12
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	12.494.659,79
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	524.300,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	117.103,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.500,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.500,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.500,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	665.903,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	26.110.851,54
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	12.494.659,79 (47,85 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	14.099.859,83 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	665.903,00 (2,55 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	1.566.651,09 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25.219,30
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	63.347,83
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	19.394,46
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	11.693,72
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	810.003,94
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.800.158,74
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	207,73
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	19.415,59
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.256.316,41
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	97.276,29
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.167,81
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		13.153.201,82
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	2.213.865,75
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal	364.486,15
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	342.257,99
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		2.920.609,89
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	47.667,39
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	345.242,21
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.654,23
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	3.308,46
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	116.947,98
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	3.308,46
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	105.678,27
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	195.893,10
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1.654,23
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	346.656,13
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	40.708,93
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	513.161,30
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	856.625,11
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	922.477,84
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	285.212,66
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	33.414,69
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.106.625,11
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	238.694,13
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.327.309,66
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.654,23
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.654,23
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	12.549,36
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1.176.063,28

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.176.063,28
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.860.224,27
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-2.458.508,52
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		28.475.527,46
DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	652.975,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.205.853,70
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	385.193,27
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	104.933,94
3.3.90.14.00	Diárias - civil	43.743,66
3.3.90.30.00	Material de consumo	826.297,08
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	4.641,30
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	210.107,59
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	531.265,97
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	296.175,56
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11.737,22
4.4.90.51.00	Obras e instalações	113.428,77
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	640.784,87
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	37.498,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		5.064.637,13
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		5.064.637,13
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		2.920.609,89
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		2.144.027,24
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		16,30%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	
Receitas de impostos	25.219,30
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	63.347,83
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	19.394,46
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	11.693,72
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	810.003,94
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
Receitas de transferências legais e constitucionais	2.458.508,52
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	
Demais transferências constitucionais e legais	9.800.158,74
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	207,73
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	19.415,59
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	2.256.316,41
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	97.276,29
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	50.167,81
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.973.831,75
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-41,55
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-3.883,12
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-451.263,28
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	-19.455,26
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-10.033,56
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	13.153.201,82
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	
Transferências multigovernamentais	
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)	7.327.309,66
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
Complementação da União ao FUNDEB	
Demais receitas vinculadas ao ensino	195.893,10
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.654,23
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	346.656,13
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	40.708,93
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	513.161,30
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	8.425.383,35
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	19.120.076,65

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DESPESA FIXADA
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	0,00
Despesas com ensino fundamental (VI)	0,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)	
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	6.162.087,23
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)	

Outras despesas no ensino fundamental		1.151.422,42
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação		2.659.125,23
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)		9.972.634,88
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)		0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		4.868.801,14
DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)		4.868.801,14
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)		1.098.073,69
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)		5.966.874,83
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = (VI+VII+VIII+XI) - XV		1.346.634,82
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)		10,24
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)		74,35
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)		84,26

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMQ	25.219,30
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMQ	63.347,83
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMQ	19.394,46
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMQ	11.693,72
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMQ	810.003,94
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMQ	47.667,39
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	PMQ	345.242,21
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMQ	9.800.158,74
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMQ	207,73
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMQ	19.415,59
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMQ	2.256.316,41
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMQ	97.276,29
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMQ	50.167,81
SUBTOTAL :			13.546.111,42

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	PMQ	1.654,23
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	PMQ	3.308,46
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	PMQ	116.947,98
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMQ	3.308,46
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMQ	105.678,27
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	PMQ	2.213.865,75
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal	PMQ	364.486,15
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMQ	195.893,10
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	PMQ	1.654,23
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	PMQ	346.656,13
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	PMQ	40.708,93
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	PMQ	513.161,30
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMQ	856.625,11
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	PMQ	922.477,84
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMQ	285.212,66
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMQ	33.414,69
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	PMQ	342.257,99
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMQ	1.106.625,11
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMQ	238.694,13
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMQ	7.327.309,66
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMQ	1.654,23
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMQ	1.654,23
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	PMQ	12.549,36
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMQ	1.176.063,28
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMQ	1.176.063,28
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMQ	-1.973.831,75
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMQ	-41,55
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMQ	-3.883,12
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMQ	-451.263,28
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMQ	-19.455,26
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMQ	-10.033,56

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0002

SUBTOTAL : 14.929.416,04

TOTAL : 28.475.527,46

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	13.546.111,42
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	948.227,80
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,00 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

QUATIPURU-PA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Página : 001

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
		948.227,80	0,00	948.227,80
01	Legislativa	5.127.282,00	0,00	5.127.282,00
04	Administração	3.923,36	0,00	3.923,36
06	Segurança Pública	0,00	1.692.291,95	1.692.291,95
08	Assistência Social	0,00	5.064.637,13	5.064.637,13
10	Saúde	9.972.634,88	0,00	9.972.634,88
12	Educação	441.397,16	0,00	441.397,16
13	Cultura	2.659.082,94	0,00	2.659.082,94
15	Urbanismo	49.038,84	0,00	49.038,84
16	Habitação	293.784,65	0,00	293.784,65
17	Saneamento	177.409,69	0,00	177.409,69
18	Gestão Ambiental	1.106.516,62	0,00	1.106.516,62
20	Agricultura	345.242,21	0,00	345.242,21
25	Energia	83.739,19	0,00	83.739,19
26	Transporte	223.041,77	0,00	223.041,77
28	Encargos Especiais	287.277,27	0,00	287.277,27
99	Reserva de Contingência			
	TOTAL GERAL	21.718.598,38	6.756.929,08	28.475.527,46

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
		948.227,80	0,00	948.227,80
031	Ação Legislativa	5.469.121,67	4.352.792,34	9.821.914,01
122	Administração Geral	914.685,48	0,00	914.685,48
123	Administração Financeira	104.844,38	0,00	104.844,38
124	Controle Interno	64.273,51	26.245,02	90.518,53
128	Formação de Recursos Humanos	3.923,36	0,00	3.923,36
181	Policiamento	0,00	5.891,74	5.891,74
241	Assistência ao Idoso	0,00	27.048,43	27.048,43
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	100.159,54	100.159,54
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	515.454,25	515.454,25
244	Assistência Comunitária	910.541,25	0,00	910.541,25
271	Previdência Básica	0,00	1.514.069,99	1.514.069,99
301	Atenção Básica	0,00	91.650,69	91.650,69
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	11.077,50	11.077,50
304	Vigilância Sanitária	0,00	91.650,69	91.650,69
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	20.888,89	20.888,89
334	Fomento ao Trabalho	8.314.261,72	0,00	8.314.261,72
368	Educação Básica	81.692,23	0,00	81.692,23
392	Difusão Cultural	2.605.521,69	0,00	2.605.521,69
451	Infra Estrutura Urbana	49.038,84	0,00	49.038,84
482	Habitação Urbana	167.877,77	0,00	167.877,77
512	Saneamento Básico Urbano	16.068,38	0,00	16.068,38
541	Preservação e Conservação Ambiental	12.500,00	0,00	12.500,00
542	Controle Ambiental	53.561,25	0,00	53.561,25
543	Recuperação de Áreas Degradadas	125.906,88	0,00	125.906,88
544	Recursos Hídricos	771.297,28	0,00	771.297,28
606	Extensão Rural	26.780,62	0,00	26.780,62
695	Turismo	345.242,21	0,00	345.242,21
752	Energia Elétrica	80.341,88	0,00	80.341,88
782	Transporte Rodoviário	142.571,14	0,00	142.571,14
812	Desporto Comunitário	223.041,77	0,00	223.041,77
846	Outros Encargos Especiais	287.277,27	0,00	287.277,27
999	Reserva de Contingência			
	TOTAL GERAL	21.718.598,38	6.756.929,08	28.475.527,46

Cód.	Nome do programa	valor fiscal	valor seguridade	Total
0001	Gestão Legislativa	948.227,80	0,00	948.227,80
0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	633.655,44	0,00	633.655,44
0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	2.545.895,88	0,00	2.545.895,88
0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças	928.979,64	0,00	928.979,64
0005	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	1.106.516,62	0,00	1.106.516,62
0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	9.972.634,88	0,00	9.972.634,88
0007	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte e Turismo	441.397,16	0,00	441.397,16
0008	Gestão e Manutenção da Sec. de Obras, urbanismo e Saneamento	4.676.604,00	0,00	4.676.604,00
0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	5.064.637,13	5.064.637,13
0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	1.692.291,95	1.692.291,95
0012	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	177.409,69	0,00	177.409,69
9999	Reserva de Contingência	287.277,27	0,00	287.277,27
TOTAL GERAL		21.718.598,38	6.756.929,08	28.475.527,46

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PMQ	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			15.131,57
		10010000 -Recurso Ordinário	15.131,57		15.131,57
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	6.304,83		6.304,83
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	3.782,90		3.782,90
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PMQ	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			38.008,70
		10010000 -Recurso Ordinário	38.008,70		38.008,70
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	15.836,96		15.836,96
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	9.502,17		9.502,17
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	PMQ	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			11.636,67
		10010000 -Recurso Ordinário	11.636,67		11.636,67
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	4.848,62		4.848,62
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	2.909,17		2.909,17
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	PMQ	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			7.016,23
		10010000 -Recurso Ordinário	7.016,23		7.016,23
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.923,43		2.923,43
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.754,06		1.754,06
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	PMQ	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			486.002,36
		10010000 -Recurso Ordinário	486.002,36		486.002,36
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	202.500,99		202.500,99
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	121.500,59		121.500,59
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	PMQ	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			47.667,39
		10010000 -Recurso Ordinário	47.667,39		47.667,39
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	PMQ	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.			345.242,21
		16200000 -Contribuição de Iluminação	345.242,21		345.242,21
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	PMQ	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			1.654,23
		10010000 -Recurso Ordinário	1.654,23		1.654,23
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	PMQ	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			3.308,46
		10010000 -Recurso Ordinário	3.308,46		3.308,46
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	PMQ	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			116.947,98
		10010000 -Recurso Ordinário	116.947,98		116.947,98
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	PMQ	Outros Serviços - Principal			3.308,46
		10010000 -Recurso Ordinário	3.308,46		3.308,46
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	PMQ	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			5.880.095,24
		10010000 -Recurso Ordinário	5.880.095,24		5.880.095,24
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	490.007,94		490.007,94
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	1.176.019,05		1.176.019,05
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	784.012,70		784.012,70
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.470.023,81		1.470.023,81
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	PMQ	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	PMQ	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	PMQ	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			124,63
		10010000 -Recurso Ordinário	124,63		124,63
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	10,39		10,39
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	24,93		24,93
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	16,62		16,62
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	31,16		31,16
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	PMQ	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			79.258,70
		11400000 -Royalty do Petróleo à Educ	79.258,70		79.258,70
		12400000 -Royalty do Petróleo à Saúde	26.419,57		26.419,57

Pará
Governo Municipal de Quatipuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			2.213.865,75
	PMQ	12140000 -Transferência SUS Bloco de	2.213.865,75		
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00		Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal			364.486,15
	PMQ	12150000 -Transferência SUS Bloco de	364.486,15		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			195.893,10
	PMQ	11200000 -Transferência do Salário-E	195.893,10		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			1.654,23
	PMQ	11210000 -Transferência de Recurso d	1.654,23		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			346.656,13
	PMQ	11220000 -Transferência de Recurso d	346.656,13		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			40.708,93
	PMQ	11230000 -Transferência de Recurso d	40.708,93		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nação, Desenvol Educação-FNDE - Princ.			513.161,30
	PMQ	11240000 -Outras Transferências do F	513.161,30		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			11.649,35
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	11.649,35		
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	970,78		
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	2.329,87		
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	1.553,25		
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	2.912,34		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			856.625,11
	PMQ	15100000 -Outros Convênios da União	856.625,11		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			922.477,84
	PMQ	13110000 -Transferência de Recurso d	922.477,84		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			285.212,66
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	285.212,66		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			1.353.789,85
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	1.353.789,85		
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	112.815,82		
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	270.757,97		
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	180.505,31		
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	338.447,46		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			58.365,79
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	58.365,79		
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	4.863,81		
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	11.673,15		
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	7.782,10		
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	14.591,44		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			30.100,69
	PMQ	10010000 -Recurso Ordinário	30.100,69		
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.508,39		
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	6.020,14		
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	4.013,42		
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	7.525,17		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			33.414,69
	PMQ	16100000 -CIDE	33.414,69		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.			342.257,99
	PMQ	12130000 -Transferência SUS-de Gover	342.257,99		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			434.111,08
	PMQ	11250000 -Transferência de convênio	434.111,08		
		15200000 -Outros Convênios do Estado	672.514,03		

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
PMQ		10010000 -Recurso Ordinário	238.694,13		238.694,13
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
PMQ		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	4.396.385,80		4.396.385,80
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	2.930.923,86		2.930.923,86
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
PMQ		10010000 -Recurso Ordinário	1.654,23		1.654,23
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
PMQ		10010000 -Recurso Ordinário	1.654,23		1.654,23
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
PMQ		19300000 -Alienação de bem/Ativo	12.549,36		12.549,36
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
PMQ		15100000 -Outros Convênios da União	1.176.063,28		1.176.063,28
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
PMQ		15200000 -Outros Convênios do Estado	1.176.063,28		1.176.063,28
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
PMQ		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-1.184.299,05		-1.184.299,05
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-789.532,70		-789.532,70
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
PMQ		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-24,93		-24,93
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-16,62		-16,62
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
PMQ		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-2.329,87		-2.329,87
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-1.553,25		-1.553,25
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
PMQ		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-270.757,97		-270.757,97
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-180.505,31		-180.505,31
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
PMQ		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-11.673,16		-11.673,16
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-7.782,10		-7.782,10
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
PMQ		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-6.020,14		-6.020,14
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-4.013,42		-4.013,42
Totais			28.475.527,46	0,00	28.475.527,46

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
10010000	Recurso Ordinário	8.592.022,85
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	843.591,96
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	4.388.105,79
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	2.925.403,86
11200000	Transferência do Salário-Educação	195.893,10
11210000	Transferência de Recurso do PDDE	1.654,23
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	346.656,13
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	40.708,93
11240000	Outras Transferências do FNDE	513.161,30
11250000	Transferência de convênio à Educação	434.111,08
11400000	Royalty do Petróleo à Educação	79.258,70
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1.972.980,27
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	342.257,99
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	2.213.865,75
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	364.486,15
12400000	Royalty do Petróleo à Saúde	26.419,57
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	922.477,84
15100000	Outros Convênios da União	2.032.688,39
15200000	Outros Convênios do Estado	1.848.577,31
16100000	CIDE	33.414,69
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	345.242,21
19300000	Alienação de bem/Ativo	12.549,36
Total		28.475.527,46

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
10010000	Recurso Ordinário		8.592.022,85
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.144.586,75
		3 - Outras despesas correntes	3.621.304,27
		4 - Investimentos	519.764,78
		5 - Inversões financeiras	83.325,28
		6 - Amortização da dívida	223.041,77
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		843.591,96
		1 - Pessoal e encargos sociais	317.073,68
		3 - Outras despesas correntes	452.196,93
		4 - Investimentos	74.321,35
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		4.388.105,79
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.388.105,79
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		2.925.403,86
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.773.981,44
		3 - Outras despesas correntes	626.636,05
		4 - Investimentos	524.786,37
11200000	Transferência do Salário-Educação		195.893,10
		3 - Outras despesas correntes	194.331,57
		4 - Investimentos	1.561,53
11210000	Transferência de Recurso do PDDE		1.654,23
		3 - Outras despesas correntes	1.353,00
		4 - Investimentos	301,23
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		346.656,13
		3 - Outras despesas correntes	346.656,13
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		40.708,93
		3 - Outras despesas correntes	40.708,93
11240000	Outras Transferências do FNDE		513.161,30
		1 - Pessoal e encargos sociais	24.730,69
		3 - Outras despesas correntes	210.000,82
		4 - Investimentos	278.429,79
11250000	Transferência de convênio à Educação		434.111,08
		3 - Outras despesas correntes	434.111,08

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
11400000	Royalty do Petróleo à Educação		79.258,70
		4 - Investimentos	79.258,70
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.972.980,27
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.063.825,38
		3 - Outras despesas correntes	816.366,39
		4 - Investimentos	92.788,50
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		342.257,99
		1 - Pessoal e encargos sociais	78.220,31
		3 - Outras despesas correntes	193.943,05
		4 - Investimentos	70.094,63
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.213.865,75
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.206.910,54
		3 - Outras despesas correntes	913.658,94
		4 - Investimentos	93.296,27
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		364.486,15
		4 - Investimentos	364.486,15
12400000	Royalty do Petróleo à Saúde		26.419,57
		4 - Investimentos	26.419,57
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		922.477,84
		1 - Pessoal e encargos sociais	163.128,21
		3 - Outras despesas correntes	446.360,85
		4 - Investimentos	312.988,78
15100000	Outros Convênios da União		2.032.688,39
		3 - Outras despesas correntes	403.408,55
		4 - Investimentos	1.591.783,96
		5 - Inversões financeiras	37.495,88
15200000	Outros Convênios do Estado		1.848.577,31
		3 - Outras despesas correntes	196.781,06
		4 - Investimentos	1.614.300,37
		5 - Inversões financeiras	37.495,88
16100000	CIDE		33.414,69
		3 - Outras despesas correntes	33.414,69

Pará
 Governo Municipal de Quatipuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
16200000	Contribuição de Iluminação Pública		345.242,21
	3 - Outras despesas correntes		345.242,21
19300000	Alienação de bem/Ativo		12.549,36
	5 - Inversões financeiras		12.549,36
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			13.160.562,79
Total 3 - Outras despesas correntes			9.276.474,52
Total 4 - Investimentos			5.644.581,98
Total 5 - Inversões financeiras			170.866,40
Total 6 - Amortização da dívida			223.041,77
Total geral			28.475.527,46

Governo Municipal de Quatipuru
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	28.569.360,06	0,00	28.569.360,06
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.322.568,85	0,00	1.322.568,85
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	929.659,25	0,00	929.659,25
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	88.567,13	0,00	88.567,13
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	88.567,13	0,00	88.567,13
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	25.219,30	0,00	25.219,30
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25.219,30	0,00	25.219,30
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	63.347,83	0,00	63.347,83
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	63.347,83	0,00	63.347,83
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	841.092,12	0,00	841.092,12
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	31.088,18	0,00	31.088,18
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.394,46	0,00	19.394,46
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	19.394,46	0,00	19.394,46
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	11.693,72	0,00	11.693,72
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	11.693,72	0,00	11.693,72
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	810.003,94	0,00	810.003,94
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	810.003,94	0,00	810.003,94
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	810.003,94	0,00	810.003,94
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	47.667,39	0,00	47.667,39
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	47.667,39	0,00	47.667,39
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	47.667,39	0,00	47.667,39
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	47.667,39	0,00	47.667,39
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	47.667,39	0,00	47.667,39
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	345.242,21	0,00	345.242,21
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	345.242,21	0,00	345.242,21
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão Rede de Iluminação Urbana	345.242,21	0,00	345.242,21
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	345.242,21	0,00	345.242,21
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	345.242,21	0,00	345.242,21

- continua

- continuação				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	121.910,67	0,00	121.910,67
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.962,69	0,00	4.962,69
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	4.962,69	0,00	4.962,69
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.654,23	0,00	1.654,23
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.654,23	0,00	1.654,23
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação	3.308,46	0,00	3.308,46
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	3.308,46	0,00	3.308,46
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	116.947,98	0,00	116.947,98
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	116.947,98	0,00	116.947,98
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	116.947,98	0,00	116.947,98
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	116.947,98	0,00	116.947,98
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	3.308,46	0,00	3.308,46
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	3.308,46	0,00	3.308,46
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	3.308,46	0,00	3.308,46
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	3.308,46	0,00	3.308,46
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	3.308,46	0,00	3.308,46
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	27.118.263,62	0,00	27.118.263,62
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.666.201,53	0,00	15.666.201,53
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	15.666.201,53	0,00	15.666.201,53
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	9.800.366,47	0,00	9.800.366,47
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	9.800.158,74	0,00	9.800.158,74
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.800.158,74	0,00	9.800.158,74
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	207,73	0,00	207,73
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	207,73	0,00	207,73
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	105.678,27	0,00	105.678,27
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	105.678,27	0,00	105.678,27
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	105.678,27	0,00	105.678,27
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio	2.213.865,75	0,00	2.213.865,75
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	2.213.865,75	0,00	2.213.865,75
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo --Princ.	2.213.865,75	0,00	2.213.865,75
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede	364.486,15	0,00	364.486,15
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente	364.486,15	0,00	364.486,15
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal	364.486,15	0,00	364.486,15

- continua

- continuação -

1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.098.073,69	0,00	1.098.073,69
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	195.893,10	0,00	195.893,10
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	195.893,10	0,00	195.893,10
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	1.654,23	0,00	1.654,23
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1.654,23	0,00	1.654,23
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	346.656,13	0,00	346.656,13
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	346.656,13	0,00	346.656,13
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	40.708,93	0,00	40.708,93
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	40.708,93	0,00	40.708,93
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	513.161,30	0,00	513.161,30
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	513.161,30	0,00	513.161,30
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	19.415,59	0,00	19.415,59
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	19.415,59	0,00	19.415,59
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	19.415,59	0,00	19.415,59
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	856.625,11	0,00	856.625,11
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	856.625,11	0,00	856.625,11
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	856.625,11	0,00	856.625,11
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	922.477,84	0,00	922.477,84
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	922.477,84	0,00	922.477,84
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	922.477,84	0,00	922.477,84
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União	285.212,66	0,00	285.212,66
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	285.212,66	0,00	285.212,66
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	285.212,66	0,00	285.212,66
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	285.212,66	0,00	285.212,66
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	4.124.752,43	0,00	4.124.752,43
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.124.752,43	0,00	4.124.752,43
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.437.175,20	0,00	2.437.175,20
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.256.316,41	0,00	2.256.316,41
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.256.316,41	0,00	2.256.316,41
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	97.276,29	0,00	97.276,29
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	97.276,29	0,00	97.276,29
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.167,81	0,00	50.167,81
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.167,81	0,00	50.167,81
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	33.414,69	0,00	33.414,69
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	33.414,69	0,00	33.414,69

- continua

- continuação -

1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	342.257,99	0,00	342.257,99
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	342.257,99	0,00	342.257,99
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	342.257,99	0,00	342.257,99
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	1.106.625,11	0,00	1.106.625,11
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.106.625,11	0,00	1.106.625,11
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.106.625,11	0,00	1.106.625,11
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	238.694,13	0,00	238.694,13
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	238.694,13	0,00	238.694,13
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	238.694,13	0,00	238.694,13
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.327.309,66	0,00	7.327.309,66
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.327.309,66	0,00	7.327.309,66
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.327.309,66	0,00	7.327.309,66
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	7.327.309,66	0,00	7.327.309,66
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.327.309,66	0,00	7.327.309,66
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.308,46	0,00	3.308,46
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.308,46	0,00	3.308,46
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	1.654,23	0,00	1.654,23
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.654,23	0,00	1.654,23
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.654,23	0,00	1.654,23
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.654,23	0,00	1.654,23
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.654,23	0,00	1.654,23
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.654,23	0,00	1.654,23
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.654,23	0,00	1.654,23
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.654,23	0,00	1.654,23
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.364.675,92	0,00	2.364.675,92
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	12.549,36	0,00	12.549,36
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	12.549,36	0,00	12.549,36
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.549,36	0,00	12.549,36
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	12.549,36	0,00	12.549,36
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	12.549,36	0,00	12.549,36
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.352.126,56	0,00	2.352.126,56
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.176.063,28	0,00	1.176.063,28
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.176.063,28	0,00	1.176.063,28
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.176.063,28	0,00	1.176.063,28
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.176.063,28	0,00	1.176.063,28
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1.176.063,28	0,00	1.176.063,28

- continua

- continuação -				
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.176.063,28	0,00	1.176.063,28
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.176.063,28	0,00	1.176.063,28
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	1.176.063,28	0,00	1.176.063,28
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.176.063,28	0,00	1.176.063,28
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.176.063,28	0,00	1.176.063,28
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-2.458.508,52	0,00	-2.458.508,52
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-2.458.508,52	0,00	-2.458.508,52
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-2.458.508,52	0,00	-2.458.508,52
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-2.458.508,52	0,00	-2.458.508,52
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-1.977.756,42	0,00	-1.977.756,42
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-1.977.756,42	0,00	-1.977.756,42
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-1.973.873,30	0,00	-1.973.873,30
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-1.973.831,75	0,00	-1.973.831,75
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.973.831,75	0,00	-1.973.831,75
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-41,55	0,00	-41,55
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-41,55	0,00	-41,55
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-3.883,12	0,00	-3.883,12
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-3.883,12	0,00	-3.883,12
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-3.883,12	0,00	-3.883,12
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-480.752,10	0,00	-480.752,10
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-480.752,10	0,00	-480.752,10
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-480.752,10	0,00	-480.752,10
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-451.263,28	0,00	-451.263,28
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-451.263,28	0,00	-451.263,28
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-19.455,26	0,00	-19.455,26
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-19.455,26	0,00	-19.455,26
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-10.033,56	0,00	-10.033,56
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.033,56	0,00	-10.033,56
TOTAL GERAL		28.475.527,46	0,00	28.475.527,46

Governo Municipal de Quatipuru
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.219,30
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	12.847,83
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.894,46
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.193,72
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	129.600,00	129.600,00	129.600,00	129.600,00	129.600,00	162.003,94
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	9.667,39
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	69.242,21
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	154,23
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	808,46
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	23.447,98
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	808,46
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.568.000,00	1.568.000,00	1.568.000,00	1.568.000,00	1.568.000,00	1.960.158,74
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,73
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	16.900,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00	16.900,00	21.178,27
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	354.200,00	354.200,00	354.200,00	354.200,00	354.200,00	442.865,75
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00 Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente - Principal	58.300,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00	72.986,15

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	31.300,00	31.300,00	31.300,00	31.300,00	31.300,00	39.393,10
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	154,23
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	69.156,13
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	8.208,93
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	82.100,00	82.100,00	82.100,00	82.100,00	82.100,00	102.661,30
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneracao-Lc. Nº 87/96 - Princ.	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.915,59
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	137.100,00	137.100,00	137.100,00	137.100,00	137.100,00	171.125,11
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS - Principal	147.600,00	147.600,00	147.600,00	147.600,00	147.600,00	184.477,84
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	57.212,66
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	361.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	451.316,41
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	19.276,29
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.167,81
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	6.914,69
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	54.800,00	54.800,00	54.800,00	54.800,00	54.800,00	68.257,99
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	177.100,00	177.100,00	177.100,00	177.100,00	177.100,00	221.125,11
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	38.200,00	38.200,00	38.200,00	38.200,00	38.200,00	47.694,13
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.172.400,00	1.172.400,00	1.172.400,00	1.172.400,00	1.172.400,00	1.465.309,66
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	154,23
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	154,23

- continua -

2.2.1.3.00.1.1.00.00.00						
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.549,36
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênio da União - Principal	188.200,00	188.200,00	188.200,00	188.200,00	188.200,00	235.063,28
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	188.200,00	188.200,00	188.200,00	188.200,00	188.200,00	235.063,28
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-315.800,00	-315.800,00	-315.800,00	-315.800,00	-315.800,00	-394.831,75
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-41,55
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00						
Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-883,12
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	-72.200,00	-72.200,00	-72.200,00	-72.200,00	-72.200,00	-90.263,28
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	-3.100,00	-3.100,00	-3.100,00	-3.100,00	-3.100,00	-3.955,26
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-2.033,56
TOTAL GERAL	4.556.100,00	4.556.100,00	4.556.100,00	4.556.100,00	4.556.100,00	5.695.027,46